




# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

## PROCESSO INTERNO

| <br>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE<br>DE MINAS GERAIS | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE<br/>CONTRATAÇÃO</b>   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DO PROCESSO<br>ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  | 201   |  |
| NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE  | Dispensa de Licitação nº 002/2017   |  |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO   | 2017  |  |
| SETOR SOLICITANTE  | Gerência de Cadastro e Cobrança   |  |
| OBJETO DA LICITAÇÃO  | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, p&b, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega, pelo período de 60 (sessenta) dias. |  |
| DATA DE INÍCIO DO PROCESSO   | 02012017  |  |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS   | -   |  |
| VOLUME   | 01/01   |  |
| PE-002/AF  |   |  |



# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7793

Pedido de: Material/Serviço: Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA Data: 02/10/2017 Data para entrega: 06/10/2017

| Descrição do Material/Serviço | Quantidade | Justificativa |
|-------------------------------|------------|---------------|
|-------------------------------|------------|---------------|

Contratação de empresa em caráter urgência de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega.

53550 Tendo em vista o descumprimento do contrato da Empresa Impresso Print Editora e Gráfica Ltda.

Número do centro de custo: 328 - GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA  
Número do projeto: 1005 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS  
Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.002 - IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)  
Data: 02/10/2017 17:43:33

Assinado por ROGERIO MARQUES NOE (55954871604)  
Data: 02/10/2017 18:15:09



PÁGINA EM BRANCO



# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7795

Pedido de: Material/Serviço

Gerência/Assessoria solicitante:

GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

Data: 02/10/2017

Data para entrega: 06/10/2017

| Descrição do Material/Serviço | Quantidade | Justificativa |
|-------------------------------|------------|---------------|
|-------------------------------|------------|---------------|

Contratação de empresa em caráter urgência de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega.

7246

Tendo em vista o descumprimento do contrato da Empresa Impresso Print Editora e Gráfica Ltda

Número do centro de custo:

328 - GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

Número do projeto:

1005 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Conta contábil:

6.3.1.3.01.01.002 - IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)

Data: 03/10/2017 17:52:51

Assinado por ROGERIO MARQUES NOE (55954871604)

Data: 03/10/2017

18:19:42



PÁGINA EM BRANCO

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE**

Gerência de Cadastro e Cobrança.

**ITEM 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

2.1. Prestação de serviços de impressão monocromática, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e serviço de entrega, conforme as seguintes especificações:

- a) **Papel:** Apergaminhado 75 gramas;
- b) **Formato:** Tamanhos papel A4 (210 mm x 297 mm);
- c) **Impressão:** A laser, auto envelopadas, com impressão monocromática, P&B, em formato duplex (frente e verso);
- d) **Acabamento:** Dobrado, colado e serrilhado lateralmente;
- e) **Quantidade:** Estimativa de 70.000 (setenta mil) impressões.

2.2. A contratada deverá encaminhar para análise e aprovação do CRCMG, em meio lógico, o layout de cada tipo de correspondência, em conformidade com os formatos que serão indicados pelo CRCMG, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o recebimento da solicitação.

2.3. Após aprovação do layout, o CRCMG enviará periodicamente, os lotes de impressão para a contratada, que deverá, no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento, encaminhar um arquivo, em meio lógico, com, pelo menos, 10 (dez) correspondências no formato aprovado pelo CRCMG, preenchidas com dados constantes do respectivo lote de impressão, por amostragem, para conferência e aprovação pelo CRCMG.

2.4. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de amostragem pelo CRCMG, as correspondências impressas deverão ser entregues na Sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, em caixas apropriadas de forma que preservem a integridade do material,

2.5. Todas as despesas com a entrega das correspondências correrão por conta da contratada, sem nenhum ônus para o CRCMG.

2.6. A quantidade de impressão mencionada neste Termo de Referência é meramente estimativa e não gera para o CRCMG a obrigação de contratação.

**ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO**

3.1. Os serviços de impressão de correspondências com dados variáveis têm como objetivo manter o envio aos profissionais da contabilidade de notificações e de boletos bancários, referentes às anuidades. Tais serviços são indispensáveis, pois é por meio de notificação que se dá ciência ao profissional de seus débitos, junto ao CRCMG, e por meio do boleto que o profissional efetua o pagamento das anuidades, que, em muitos casos, estão divididas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com envios mensais dos boletos relativo a cada parcela. Trata-se, portanto, de serviço que necessita de continuidade, pois sua paralisação causaria empecilhos aos profissionais ao pagamento das anuidades, bem como prejuízos à Administração, causando dificuldades à arrecadação.

**ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Centro de Custo: 328

Projeto: 1005

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.002

**ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1. Contratada deverá entregar as correspondências armazenadas em caixas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de conferência por amostragem, pelo CRCMG.

**ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL**

6.1. A entrega deverá ser realizada na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, no horário de 8h30min as 12h e de 13h30min as 17h30min.

DATA

ASSINATURA DO GERENTE DE CADASTRO E COBRANÇA

Outubro/2017

*[Assinatura]*  
Ribeiro Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança  
CRCMG

**ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

7.1. Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a dissolução da empresa responsável pela execução dos serviços.

**ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO**

Não se aplica

**ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA**

9.1. Será praticado o preço apresentado pela contratada que atenda às necessidades do CRCMG, bem como ao critério de vantajosidade, apurados mediante cotações com fornecedores do mesmo ramo de atividade.

**ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Não se aplica.

#### ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O CRCMG efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega de cada lote de correspondências impressas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, além das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho e da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. Serão descontados sobre os pagamentos a serem realizados, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de execução dos serviços.

#### ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO

Não se aplica

#### ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A prestação dos serviços ocorrerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação de intenção de contratação na imprensa oficial.

#### ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

14.1. Havendo descumprimento das condições previstas neste Termo de Referência, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

14.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.2. **Multa de:**

- I. 5% (cinco por cento), sobre o valor do lote de impressão solicitado, por descumprimento de cláusula contratual.
- II. mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do lote de impressão solicitado, por dia de atraso na entrega, limitada a 15 (quinze) dias.
- III. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de inexecução total do objeto.

14.1.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem III, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.2.2. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, as multas referidas no item 14.1.2, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

14.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com o CRCMG, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo ou não, independentemente de sua quantidade.

14.3. Além das sanções acima previstas, a contratação poderá ser rescindida pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº8.666/93.

#### ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO

Não se aplica

#### ITEM 16 – INDICAÇÃO DO FUTURO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Gerente de Cadastro e Cobrança

#### ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Cumprir os prazos, as especificações e as condições deste Termo de Referência.

17.2. Apresentar, quando solicitado, o layout de cada correspondência, em meio lógico, em conformidade com os formatos indicados pelo CRCMG, para análise e aprovação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

17.3. Enviar, no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento do lote de impressão, arquivo em meio lógico, com, pelo menos, 10 (dez) correspondências no formato aprovado pelo CRCMG, preenchidas com dados constantes do respectivo lote de impressão, por amostragem, para conferência e aprovação pelo CRCMG.

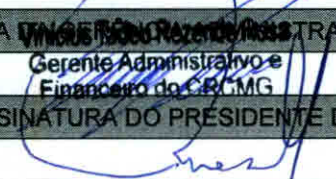

17.4. Entregar as correspondências, armazenadas em caixas apropriadas, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-105, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de conferência por amostragem, pelo CRCMG.

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

- 17.5. Responsabilizar-se pela guarda e proteção dos arquivos disponibilizados pelo CRCMG, assim como pelo sigilo de suas informações, respondendo pelo extravio ou vazamento dos dados contidos em seu conteúdo.
- 17.6. Arcar com todas as despesas relacionadas com a completa execução dos serviços, incluindo todos os custos com mão de obra, insumos, impostos, taxas, transportes, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários resultantes da execução do objeto.
- 17.7. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no total ou em parte, as correspondências em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 17.8. Manter, durante a vigência contratual, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados.
- 17.9. Emitir as notas fiscais com as devidas deduções legais, devendo ser apresentadas, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.
- 17.10. Submeter-se à fiscalização do CRCMG, na execução dos serviços, seguindo às orientações transmitidas.
- 17.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 17.12. Manter-se, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, cuja comprovação se dará por meio das respectivas CNDs.

**ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG**

- 18.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 18.2. Enviar à contratada, por e-mail, os arquivos com as informações para impressão das correspondências.
- 18.3. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência.
- 18.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 18.5. Rejeitar as correspondências que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência;
- 18.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 18.7. Aplicar as penalidades e sanções administrativas cabíveis quando do descumprimento do objeto contratual por parte da contratada.

|              |  |
|--------------|--|
| DATA         | ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  |
| Outubro/2017 | <br>Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG |
| DATA         | ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRCMG  |
| Outubro/2017 |    |

Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG

PE-002/AF



PÁGINA EM BRANCO



**Assunto:** ENC: DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO  
**Anexos:** Notificação de Cobrança PROTESTO - Organizações Contábeis (347 KB);  
Notificação de Cobrança PROTESTO - Profissionais (1,77 MB); Notificação de  
Cobrança Judicial - Organizações Contábeis (320 KB); Notificação de Cobrança  
Judicial - Profissionais (760 KB)

**De:** Flávio Machado - CRCMG [mailto:[gecac@crcmg.org.br](mailto:gecac@crcmg.org.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 29 de setembro de 2017 15:23  
**Para:** Vinícius Rosa - CRCMG <[geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br)>  
**Cc:** Cláudio Márcio - CRCMG <[getin@crcmg.org.br](mailto:getin@crcmg.org.br)>; Diretoria Adjunta - CRCMG <[direg@crcmg.org.br](mailto:direg@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Boa Tarde Vinícius!

Informo que a empresa IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA não atendeu o item 2.3 da **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do contrato, conforme abaixo.

Conforme e-mails anexos, o Cláudio enviou os arquivos de cobrança para impressão das guias. O prazo para enviar o modelo para aprovação foi até o dia **28/9/2017**.

Nos dias 27, 28 e 29/9/2017, realizei vários contatos para os telefones (31) 3785-2572 e pelo número de celular (31) 98463-8388(Carlos Garcia), sem sucesso.

Hoje 29/9/2017, às 9:00hs, eu e o Cláudio Márcio, Gerente da Getin, realizamos uma visita a empresa IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA, localizado na Rua Hélio Lazzarotti, nº 185 – Bairro Alto Caiçara – Belo Horizonte/MG CEP: 308750-270, para conversar com o representante legal da empresa Sr. Carlos Roberto Borges Garcia, para verificarmos o que estava acontecendo, pois, não estávamos conseguindo nenhum contato por outras vias. Fomos recebidos pela secretária Aline. Ela explicou que o Carlos Garcia não estava na empresa e que não tinha hora para chegar, mas que estava conversando com ele pelo computador e explicou que no dia 28/9 o telefone da empresa estava inoperante. Mais uma vez não obtivemos sucesso.

Às 14hs06min, entrei novamente em contato por telefone com o representante legal da empresa Carlos Garcia e não obtive sucesso, então ligue do meu celular particular e também não atendeu. Mas, em seguida recebi uma ligação do nº 98411-4179 e ao atender o Carlos Garcia perguntou quem estava falando, então me identifiquei e perguntei a ele se tinha recebido os e-mails, enviados pelo CRCMG com as devidas orientações para gerar as guias/notificações em inscrições em dívida ativa.

Ele explicou que estava viajando e que tinha acabado de chegar e que os sócios da empresa estavam em reunião, pois a sociedade irá se desfazer e que entraria em contato após o término da reunião.

Sendo assim, solicito as devidas providências, lembrando que no dia 2/10/2017, teremos que enviar também as guias de parcelamento em aberto no Conselho com vencimento em 31/10/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



2.1. Prestar os serviços, objetos deste Procedimento, cumprindo os prazos e atendendo integralmente às condições e às especificações do Termo de Referência-Anexo do Edital nº 052/2017.

2.2. Apresentar, quando solicitado, o layout de cada correspondência, em meio lógico, em conformidade com os formatos indicados pelo CRCMG, para análise e aprovação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

2.3. Enviar, no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento do lote de impressão, arquivo em meio lógico, com, pelo menos, 10 (dez) correspondências no formato aprovado pelo CRCMG, preenchidas com dados constates do respectivo lote de impressão, por amostragem, para conferência e aprovação pelo CRCMG.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança – Gecac  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8449 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.**

---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**



**Izaias Gomes - CRCMG**

**Assunto:** ENC: DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO  
**Anexos:** CRCMG\_AR\_\_\_\_\_todos ajustes.pdf

**De:** Flávio Machado - CRCMG [mailto:[gecac@crcmg.org.br](mailto:gecac@crcmg.org.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 29 de setembro de 2017 14:28  
**Para:** Vinícius Rosa - CRCMG <[geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br)>  
**Cc:** Cláudio Márcio - CRCMG <[getin@crcmg.org.br](mailto:getin@crcmg.org.br)>  
**Assunto:** DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Boa Tarde Vinícius!

Informo que a empresa IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA não atendeu o item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do contrato, conforme abaixo. O prazo foi até o dia 22/9/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. Prestar os serviços, objetos deste Procedimento, cumprindo os prazos e atendendo integralmente às condições e às especificações do Termo de Referência-Anexo do Edital nº012/2017.

2.2. Apresentar, quando solicitado, o layout de cada correspondência, em meio lógico, em conformidade com os formatos indicados pelo CRCMG, para análise e aprovação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança – Gecac  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8449 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Atenciosamente,



Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança – Gecac  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8449 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)





Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Flávio Machado - CRCMG [mailto:[gecac@crcmg.org.br](mailto:gecac@crcmg.org.br)]  
Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 10:00  
Para: 'Carlos Garcia' <[carlosgarcia@dozeprint.com.br](mailto:carlosgarcia@dozeprint.com.br)>  
Assunto: MODELO DE NOTIFICAÇÃO

Bom dia Carlos!

Segue, anexo, arquivo para configuração de **NOTIFICAÇÃO/BOLETO DE COBRANÇA** em folha dupla, conforme instruções abaixo que serão enviadas posteriormente para geração dos arquivos a serem homologados.

Anexo, encaminhamos **X (um)** arquivo (s) compactado (s) perfazendo o total de **X.XXX (Valor por extenso)** guias para serem impressas com vencimento em **XX/XX/201X**.

**Seguem abaixo os textos que devem ser inseridos nos boletos, conforme modelo anexo, bem como orientações dos Correios para o AR:**

**1) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

**2) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

**Sr. Caixa, não receber após a data do vencimento.**

**3) Local e data (NA PRÓPRIA GUIA)::**

Belo Horizonte, **XX** de (mês) de 2017.

**4) AR:**

Seguem orientações dos Correios para o AR:

Boa tarde,

Segue a faixa solicitada.

Peço fazermos como no ano passado, testarmos a leitura do código de barras com antecedência da impressão.

É a mesma grafica né...? Então eles já tem o layout do objeto (chancela, modelo de AR, etc)?

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

TIPO POSTAL: JS - ETIQUETA REGISTRADO  
FAIXA INICIAL: JSXXXXXXXXXBR  
FAIXA FINAL: JSXXXXXXXXXBR  
QTDE ETIQUETAS: XXXXXX



**Os ARs não utilizados devem ser devolvidos.**

**5) TEXTO INTERNO (FORA DA GUIA):**

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/1999 e na Lei n.º 6.830/1980.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei n.º 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (**CDA**) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO**, acarretando mais despesas junto ao cartório.

Seu débito poderá ser negociado pelos telefones **(31) 3269-8400** e **0800 0318155** ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança

**Atenção: AS GUIAS DEVEM SER IMPRESSAS EM ORDEM DE CEP, tendo em vista solicitação dos Correios.**

Favor encaminhar-nos o modelo para homologação de cada arquivo o mais rápido possível, tendo em vista o vencimento das guias.

**As guias depois de impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
**A/C FLÁVIO MACHADO** – Telefone: (31) 3269-8449  
Rua Cláudio Manoel, 639 – 2º andar.  
CEP 30140-100 – BELO HORIZONTE – MG

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança – Gecac  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8449 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)





Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**  
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**
**Recibo do Sacado**

|               |   |                        |                          |                     |
|---------------|---|------------------------|--------------------------|---------------------|
| Sacado        | MG-012499/O   | CARLOS ROBERTO FONSECA | Vencimento               | 31.05.2017          |
| Endereço      | R ALTINOPO LIS 383 AP 161   | AGUA FRIA              | Agência / Código Cedente | 0084 / 001153-3     |
|               | 02334-001 - SAO PAULO - SP  |                        | Nosso Número             | 24001153001876035-7 |
| Base Legal:   | DL 9296/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 6206/75; Lei 6830/80; Lei 12.249/10. |                        | (*) Valor do Documento   | 504,20              |
| ANUIDADE 2017 | Origem / Natureza da Dívida   | Termo Inicial          | Valor                    | 504,20              |

Sr. Caixa, não receber após a data do vencimento.

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

Flávio Machado de Araujo, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA** 104-0 10490.01157 33001.215343 00187.603568 7 71760000050420

|  |   |             |                           |                     |
|--|---|-------------|---------------------------|---------------------|
| Local de Pagamento                                 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. |             | Vencimento                | 31.05.2017          |
| Cedente  | CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS                                   |             | Agência / Código Cedente  | 0084 / 001153-3     |
| Data do Documento                                  | 10/05/2017  | Espeque Doc | Nosso Número              | 24001153001876035-7 |
| Local do Banco                                     | BR  | Espeque     | (*) Valor do Documento    | 504,20              |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente) | Quantidade de Moeda   |             | (-) Desconto / Abatimento | 0,00                |
|  | R\$   |             | (-) Outras Deduções       | 0,00                |
|  | X Valor Moeda   |             | (*) Mora / Multa          | 0,00                |
|  |   |             | (*) Outras Acréscimos     | 0,00                |
|  |   |             | (*) Valor Cobrado         | 504,20              |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-012499/O CARLOS ROBERTO FONSECA  
 R ALTINOPO LIS 383 AP 161  
 AGUA FRIA - SAO PAULO - SP  
 02334-001

Sacado / Avaliador



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Código de Baixa



Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.040/1999, na Lei nº 6.830/1980 e na Lei nº 12.249/2010.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei nº 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO** acarretando mais despesas junto ao cartório.

Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araujo  
 Gerente de Cadastro e Cobrança

RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG







**Correios** **AR** AVISO DE RECEBIMENTO **CRCMG**

DESTINAÇÃO: **AR RECEBIMENTO**

UNIDADE: \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO: CARLOS ROBERTO FONSECA  
R. ALTINOPOLIS 383 AP 161  
AGUA FRIA - SAO PAULO - SP  
02334-001

CEP: 02334-001

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA

MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO

NÃO SOLICITE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 NÃO EXISTE Nº INDICADO  
 DESCONHECIDO  
 OUTRO

NÃO PROCURADO  
 AUSENTE  
 FALTEDO  
 RECUSADO

INFORMAÇÕES PREENCHIDAS PELO PORTEIRO OU SINDICO  REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_ DATA DA ENTREGA \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_ Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO \_\_\_\_\_



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CARLOS ROBERTO FONSECA  
R ALTINOPOLIS 383 AP 161  
AGUA FRIA - SAO PAULO - SP  
02334-001

AR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

DATA \_\_\_\_\_

NÃO PROCURADO  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 NÃO EXISTE Nº INDICADO  
 DESCONHECIDO  
 INF. ESCRITA PELO PORTEIRO / SINDICO

NÃO SOLICITE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 NÃO EXISTE Nº INDICADO  
 DESCONHECIDO  
 RECUSADO

RESPONSÁVEL / VISTO \_\_\_\_\_

REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM \_\_\_\_\_


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**
**Recibo do Sacado**

**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Sacado: MG-0717840 FLAVIO GUIMARAES BARONY **Vencimento: 31.05.2017**  
 Agência / Código Cedente: 0084 / 001153-3

Endereço: R PEDRO DOLL 531 APT0 141 SANTANA **Nosso Número: 24001153001877579-6**  
 02404-001 - SAO PAULO - SP **(\*) Valor do Documento: 562,76**

Base Legal: **DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/89 - art. 4º; Lei 6206/75; Lei 6630/80; Lei 12.249/10.**

ANUIDADE 2017 **Valor: 562,76**

Sr. Caixa, não receber após a data do vencimento.

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

Ass. p/ CRC **FLAVIO MACHADO DE ARAUJO**, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA** 104-0 10490.01157 33001.215343 00187.757950 7 71760000066276

| Local de Pagamento:  |                     | Vencimento:               |                    |
|--|---------------------|---------------------------|--------------------|
| PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCIDO. |                     | 31.05.2017                |                    |
| Credente:  |                     | Agência / Código Cedente  |                    |
| CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS                                |                     | 0084 / 001153-3           |                    |
| Data do Documento  | Número do Documento | Acetile                   | Data Processamento |
| 10/05/2017   | 24001153001877579-6 | GUIA                      | 10/05/2017         |
| Uso do Banco   | Carteira / Espécie  | Quantidade de Moeda       | X Valor Moeda      |
| SR   | R\$                 |                           | 562,76             |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)                             |                     |                           |                    |
| ANUIDADE 2017  |                     | (*) Desconto / Abatimento | 0,00               |
|  |                     | (*) Outras Deduções       | 0,00               |
|  |                     | (**) Mora / Multa         | 0,00               |
|  |                     | (**) Outros Acréscimos    | 0,00               |
|  |                     | (*) Valor Cobrado         | 562,76             |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-0717840 FLAVIO GUIMARAES BARONY  
 R PEDRO DOLL 531 APT0 141  
 SANTANA - SAO PAULO - SP  
 02404-001

Sacador / Avaliador **Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação**



Código de Barra



Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/1999, na Lei n.º 6.830/1980 e na Lei nº 12.249/2010.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei nº 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO** acarretando mais despesas junto ao cartório.

Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araujo  
 Gerente de Cadastro e Cobrança



RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG



Correios **AR** AVISO DE RECEBIMENTO **CRCMG**

DESTINATÁRIO: FLAVIO GUIMARAES BARONY  
R PEDRO DOLL SA, APTO 141  
SANTANA - SAO PAULO - SP  
02404-001



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVÍDA ATIVA

- Tentativas de Entrega:
- 1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h
- 2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h
- 3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h
- MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO:
- MUDOU-SE
  - ENDEREÇO INSUFICIENTE
  - NÃO EXISTE N° INDICADO
  - DESCONHECIDO
  - OUTROS

INFORMAÇÕES PREENCHIDAS PELO PORTEIRO OU RINDICO  REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

N° DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

FLAVIO GUIMARAES BARONY  
R PEDRO DOLL 531 APTO 141  
SANTANA - SAO PAULO - SP  
02404-001

AR



JS688808856BR

2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

NÃO PROCURADO

MUDOU-SE

ENDEREÇO INSUFICIENTE

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE N° INDICADO

NÃO EXISTE N° INDICADO

DESCONHECIDO

DESCONHECIDO

INF. ESCRITA PELO PORTEIRO / SINDICO

INF. ESCRITA PELO PORTEIRO / SINDICO

RESPONSÁVEL / VISTO

1.4


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**  
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

|               |   |                              |                          |                     |
|---------------|---|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Sacado:       | MG-1004200  | EDIVALDO MANOEL REAL SANTANA | Vencimento               | 31.05.2017          |
| Endereço:     | R SOBERANA 49 AP 155  | BROOKLIN PAULISTA            | Agência / Código Cliente | 0084 / 001153-3     |
|               | 04570-020   | - SAO PAULO - SP             | Nosso Número             | 24001153001879144-9 |
| Base Legal:   | DL 9296/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 6206/75; Lei 6630/00; Lei 12.249/10. |                              | (*) Valor do Documento   | 562,76              |
| ANUIDADE 2017 | Origem / Natureza da Dívida   | Termo Inicial                | Valor                    | 562,76              |



Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

 Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.040/1999, na Lei nº 6.830/1980 e na Lei nº 12.249/2010.

 Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei nº 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO** acarretando mais despesas junto ao cartório.

 Seu débito poderá ser negociado pelos telefones **(31) 3269-8400 e 0800 0318155** ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

 Flávio Machado de Araújo  
 Gerente de Cadastro e Cobrança

 RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG


Sr. Caixa, não receber após a data do vencimento.

 Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

 Ass. p/ CRC  
 FLÁVIO MACHADO DE ARAÚJO, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA** | 104-0 | 10490.01157 33001.215343 00187.914486 3 71760000056276

|  |   |         |                          |                 |
|--|---|---------|--------------------------|-----------------|
| Local de Pagamento:                                | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO. |         | Vencimento               | 31.05.2017      |
| Crédito  | CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS                               |         | Agência / Código Cliente | 0084 / 001153-3 |
| Data do Documento                                  | Número do Documento   | Acetate | Data Processamento       |                 |
| 10/05/2017   | 24001153001879144-9   | GUJA N  | 10/05/2017               |                 |
| Uso do Banco                                       | Carteira  | Especie | Quantidade de Moeda      | X               |
|  | SR  | R\$     | Valor Misto              | 562,76          |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente) | ANUIDADE 2017   |         |                          |                 |
|  | (-) Desconto / Abatimento   |         |                          | 0,00            |
|  | (-) Outras Deduções   |         |                          | 0,00            |
|  | (*) Mora / Multa  |         |                          | 0,00            |
|  | (*) Outros Acréscimos   |         |                          | 0,00            |
|  | (*) Valor Cobrado   |         |                          | 562,76          |

**NÃO receber após a data de vencimento.**


 Sacado: MG-1004200 EDIVALDO MANOEL REAL SANTANA  
 R SOBERANA 49 AP 155  
 BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP  
 04570-020  
 Salvador / Avulsos

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Código de Barra

|  |  |           |   |                             |  |   |  |  |                               |
|--|--|-----------|---|-----------------------------|--|---|--|--|-------------------------------|
|  <b>Correios</b>  |  | <b>AR</b> |   | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> |  |    |  |   |                               |
| <b>DESTINATÁRIO:</b><br>MG-1004200 EDIVALDO MANOEL REAL SANTANA<br>R SOBERANA 49 AP 155<br>BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP<br>04570-020 |  |           | <b>ENDERECO PARA DEVOLUCAO DO AR:</b><br>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS<br>RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI<br>CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG   |                             |  | J5E8880860BR<br>   |  | CARIMBO<br>UNIDADE DE ENTREGA  | RUBRICA E MATRICULA DO CARTÃO |
| Territórios de Entrega:<br>1ª ____/____/____ h<br>2ª ____/____/____ h<br>3ª ____/____/____ h   |  |           | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)<br>NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA<br>MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO:<br><input type="checkbox"/> MUDOU-SE<br><input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE<br><input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO<br><input type="checkbox"/> DESCONHECIDO<br><input type="checkbox"/> OUTROS: _____ |                             |  | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO<br><input type="checkbox"/> AUSENTE<br><input type="checkbox"/> FALLECIDO<br><input type="checkbox"/> RECUSADO |  | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÕES PREENCHIDAS PELO PORTADOR DO SERVIÇO<br><input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM _____ |                               |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR _____  |  |           | DATA DA ENTREGA ____/____/____  |                             |  | Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____  |  |  |                               |



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS





997332620010-CAIXA  
CRCMG  
Correios

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

EDIVALDO MANOEL REAL SANTANA  
 R SOBERANA 49 AP 155  
 BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP  
 04570-020



JS68880860BR

**AR**

**ENDERECO PARA DEVOLUCAO**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**  
 RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

|   |  |
|---|--|
| PARA USO DO CORREIO   |  |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE<br><input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE<br><input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO<br><input type="checkbox"/> DESCONHECIDO<br><input type="checkbox"/> INF ESCRITA PELO PORTADOR / SINDICO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO<br><input checked="" type="checkbox"/> ENVIADO<br><input type="checkbox"/> RECUSADO |
| DATA  | RESPONSÁVEL / VISTO  |
| REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM _____  |  |


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**
**Recibo do Sacado**

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Verificação              | 31.05.2017          |
| Agência / Código Cliente | 0084 / 001153-3     |
| Nota Número              | 24001153001877376-9 |
| (*) Valor do Documento   | 504,20              |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Endereço                    | AV INTERLAGOS 1900 AP 144-B JARDIM MARAJOARA  |
| Cidade / Estado             | 04660-002 - SAO PAULO - SP  |
| Base Legal                  | DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 6206/75; Lei 6830/80; Lei 12.249/10. |
| Origem / Natureza da Dívida | Termo Inicial   |
| ANUIDADE 2017               | Valor   |
|                             | 504,20  |

|               |   |        |
|---------------|---|--------|
| Local e Data  | VALOR ATUAL DA DÍVIDA                   | 504,20 |
| Local e Data  | Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.     |        |
| Ass: p/ CRC   | FLAVIO MACHADO DE ARAUJO                |        |
| Ass: p/ CRCMG | Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG |        |

**CAIXA**
**104-0 10490-01157 33001.215343 00187.737689 7 71760000050420**

|                      |   |
|----------------------|---|
| Local de Pagamento:  | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO. |
| Cedente:             | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS                            |
| Data do Documento:   | 10/05/2017  |
| Quantidade de Moeda: | R\$   |
| Instituições:        | (Texto de responsabilidade do cedente)  |
| ANUIDADE 2017        |   |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

|                    |  |
|--------------------|--|
| Sacado             | MG-0675580 CLAUDIO DINIZ RIBEIRO DE MENDONÇA |
|                    | AV INTERLAGOS 1900 AP 144-B                  |
|                    | JARDIM MARAJOARA - SAO PAULO - SP            |
|                    | 04660-002                                    |
| Sacado / Avaliador |  |

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

 Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.040/1999, na Lei nº 6.830/1980 e na Lei nº 12.249/2010.

 Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei nº 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO** acarretando mais despesas junto ao cartório.

 Seu débito poderá ser negociado pelos telefones **(31) 3269-8400 e 0800 0318155** ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

 Flávio Machado de Araujo  
 Gerente de Cadastro e Cobrança

 RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG



**Correios** **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO** **CRCMG**

UNIDADE DE ENTREGA: CARIMBO

DESTINATÁRIO: CLAUDIO DINIZ RIBEIRO DE MENDONÇA  
 MG-067558/0 - AV INTERLAGOS 1900 AP 144-B  
 JARDIM MARAJOARA - SAO PAULO - SP  
 04660-002

35658808873BR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO DO AR  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
 RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)  
 NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA

Tentativas de Entrega

1ª \_\_\_\_\_ h  NÃO PROCURADO

2ª \_\_\_\_\_ h  ENDEREÇO INSUFICIENTE  ALIENANTE

3ª \_\_\_\_\_ h  NÃO EXISTE N° INDICADO  FALCADO

DESCONHECIDO  RECUSADO

OUTROS: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES PREENCHIDAS PELO PORTADOR DO ENDEREÇO  REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

DATA DA ENTREGA \_\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_

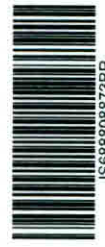
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

CLAUDIO DINIZ RIBEIRO DE MENDONÇA  
 AV INTERLAGOS 1900 AP 144-B  
 JARDIM MARAJOARA - SAO PAULO - SP  
 04660-002

**AR**



JS688808873BR

**ENDERECO PARA DEVOLUCAO**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
 RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
 CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

**PARA USO DO CORREIO**

NÃO PROCURADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE N° INDICADO

DESCONHECIDO

INF. ESCRITA PELO PORTADOR / ENDEREÇO

NÃO PROCURADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO EXISTE N° INDICADO

DESCONHECIDO

INF. ESCRITA PELO PORTADOR / ENDEREÇO

DATA \_\_\_\_\_

REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL / VISTO \_\_\_\_\_


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**  
**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA**

|               |   |                           |                     |
|---------------|---|---------------------------|---------------------|
| Sacado:       | RICARDO GOMES FÁRIA   | Vencimento:               | 31.05.2017          |
| RU:           | 0623070   | Agência / Código Cedente: | 0084 / 001153-3     |
| Endereço:     | AV WASHINGTON LUIS 1576 AP 302<br>SANTO AMARO<br>04652-002 - SAO PAULO - SP             | Nosso Número:             | 24001153001880826-0 |
| Base Legal:   | DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 6206/75; Lei 6830/80; Lei 12.249/10. | (*) Valor do Documento:   | 562,76              |
| ANUIDADE 2017 | Origem / Natureza de Dívida   | Termo Inicial             | Valor               |
|               |   |                           | 562,76              |

**Recibo do Sacado**

Sr. Caixa, não receber após a data do vencimento.

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente Ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acionamento de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail cobranca@crcmg.org.br Ass. p/ CRC ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155. FLAVIO MACHADO DE ARAUJO, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

562,76

VALOR ATUAL DA DÍVIDA

Local e Data  
Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

Ass. p/ CRC  
FLAVIO MACHADO DE ARAUJO, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA**

104-0 10490.01157 33001.215343 00188.082606 1 71760000056276

|                     |  |                            |                     |
|---------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Local de Pagamento: | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCITO. | Vencimento:                | 31.05.2017          |
| Cedente:            | CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS                                | Agência / Código Cedente:  | 0084 / 001153-3     |
| Data do Documento:  | 10/05/2017   | Nosso Número:              | 24001153001880826-0 |
| Uso do Banco:       | Guia   | (*) Valor do Documento:    | 562,76              |
| SR                  | Quantidade de Moeda  | (*) Desconto / Abatimento: | 0,00                |
| R\$                 |  | (*) Outras Descontos:      | 0,00                |
|                     |  | (*) Mora / Multa:          | 0,00                |
|                     |  | (*) Outros Acréscimos:     | 0,00                |
|                     |  | (*) Valor Cobrado:         | 562,76              |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: RJA0623070 RICARDO GOMES FÁRIA  
AV WASHINGTON LUIS 1576 AP 302  
SANTO AMARO - SAO PAULO - SP  
04652-002

Sacador / Avaliador



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Código de Barra



Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento da **anuidade do exercício de 2017**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.040/1999, na Lei nº 6.830/1980 e na Lei nº 12.249/2010.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei nº 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO** acarretando mais despesas junto ao cartório.

Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araujo  
Gerente de Cadastro e Cobrança



RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG





**Correios** **AR** **AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO: RICARDO GOMES FARIA  
R. WASHINGTON LUIS, 1576 AP 302  
SANTO AMARO - SAO PAULO - SP  
04662-002

ENDERECO PARA DEVOLUCAO DO AR  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

J568880887BR



**Tentativas de Entrega**

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h \_\_\_\_

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h \_\_\_\_

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h \_\_\_\_

REGISTRACAO DE CONTRIBUTO ESPECIAL

NOTIFICACAO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA

MOTIVOS PARA DEVOLUCAO

MUDOU-SE  NAO PROCURADO

ENDERECO INSUFICIENTE  AJUSTE

NAO EXISTE N° INDICADO  FALCADO

DESCONHECIDO  RECLAMADO

OUTRO: \_\_\_\_\_

INFORMACOES PREENCHIDAS PELO PORTEIRO OU SINDICO  REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

N° DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CAIXA**



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RICARDO GOMES FARIA  
AV WASHINGTON LUIS 1576 AP 302  
SANTO AMARO - SAO PAULO - SP  
04662-002

**AR**



J568880887BR

5

ENDERECO PARA DEVOLUCAO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO SAVASSI  
CEP: 30140-105 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

MUDOU-SE  NAO PROCURADO

ENDERECO INSUFICIENTE  ENVIADO

NAO EXISTE N° INDICADO  REFEITO

DESCONHECIDO  RECLUSADO

INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SINDICO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO PORTAL EM

RESPONSÁVEL / VISTO



**De:** Cláudio Márcio - CRCMG <getin@crcmg.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 17:44  
**Para:** carlosgarcia@dozeprint.com.br  
**Cc:** Flávio Machado - CRCMG  
**Assunto:** Notificação de Cobrança PROTESTO - Organizações Contábeis  
**Anexos:** Notificação de Cobrança PROTESTO - Organizações Contábeis.rar; MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (2).pdf

Prezado Carlos,

Anexo, encaminhamos **1 (um)** arquivo (s) compactado (s) perfazendo o total de **697 (seiscentos e noventa e sete)** guias para serem impressas com vencimento em **31/10/2017**.

**Seguem abaixo os textos que devem ser inseridos nos boletos, conforme modelo anexo, bem como orientações dos Correios para o AR:**

**1) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

**2) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

**O vencimento da guia será sempre para o último dia útil do mês.**  
**Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até 3 (três) dias úteis.**  
**Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.**

**3) Local e data (NA PRÓPRIA GUIA)::**

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2017.

**4) AR:**

**Enviaremos a faixa de AR em outro e-mail.**  
**Os ARs não utilizados devem ser devolvidos.**

**5) TEXTO INTERNO (FORA DA GUIA):**

Prezado(a) Sócio/Titular,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento **dos débitos discriminados na referida notificação**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, com alteração na Lei 12.249/10, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/69 e na Lei n.º 6.830/80.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei n.º 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (**CDA**) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO**, acarretando mais despesas junto ao cartório.



Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança

**Atenção: AS GUIAS DEVEM SER IMPRESSAS EM ORDEM DE CEP, tendo em vista solicitação dos Correios.**

Favor encaminhar-nos o modelo para homologação **de cada arquivo** o mais rápido possível, tendo em vista o vencimento das guias.

**As guias depois de impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
**A/C FLÁVIO MACHADO** – Telefone: (31) 3269-8449  
Rua Cláudio Manoel, 639 – 2º andar.  
CEP 30140-100 – BELO HORIZONTE – MG

Atenciosamente,



Cláudio Márcio Araújo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação – Getin  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8435 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG****Recibo do Sacado****NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

|  |   |
|--|---|
| Sacado:<br>MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE   | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Endereço<br>R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14 VILA CLAUDIA<br>03180-100 - SAO PAULO - SP | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
|  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
|  | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |

Base Legal

**DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 11000/04 - art. 2º; Lei 6206/75; Lei 6830/80.**

| Origem / Natureza da Dívida | Termo Inicial | Valor  |
|-----------------------------|---------------|--------|
| ANUID/10 CT                 |               | 529,91 |
| ANUID/11 CT                 |               | 538,22 |
| ANUID/12 CT                 |               | 486,81 |
| ANUIDADE 2013               |               | 553,75 |
| ANUIDADE 2014               |               | 499,52 |
| M.ELEIC.2009                |               | 139,78 |

**NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar os débitos especificados neste documento, no prazo de 30 dias a partir do recebimento deste. Caso contrário à dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação judicial. A não quitação ainda acarretará o acréscimo dos juros e demais encargos calculados nos termos da legislação em vigor. Negociações através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

**VALOR ATUAL DA DÍVIDA 2.747,99**

Local e Data

**Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.**

Ass. p/ CRC

**FLAVIO MACHADO DE ARAUJO** Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG**CAIXA****104-0****10490.01157 33001.215343 00075.478933 1 62470000274799**

|  |   |
|--|---|
| Local de Pagamento:<br>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO.   | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Cedente<br>CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS   | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
| Data do Documento<br>30/03/2015  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
| Número do Documento<br>24001153000754789-4   | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |
| Espécie Doc<br>GUIA  |   |
| Aceite<br>N  |   |
| Data Processamento<br>30/03/2015   |   |
| Uso do Banco<br>Carteira SR  | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00           |
| Espécie<br>R\$   | (-) Outras Deduções<br>0,00                 |
| Quantidade de Moeda  | (+) Mora / Multa<br>0,00                    |
| Valor Moeda  | (+) Outros Acréscimos<br>0,00               |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)<br>ANUID/10 CT M.ELEIC.2009<br>ANUID/11 CT<br>ANUID/12 CT<br>ANUIDADE 2013<br>ANUIDADE 2014 | (=) Valor Cobrado<br>2.747,99               |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**AVISO DE RECEBIMENTO**CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

MG-080082/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Tentativas de Entrega:

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

ETIQUETA DE REGISTRO

**ATENÇÃO**  
**APÓS 3 (TRÊS) TENTATIVAS**  
**DE ENTREGA, DEVOLVER**  
**O OBJETO.**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO

- 
- MUDOU-SE
- 
- 
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 
- 
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- 
- 
- DESCONHECIDO
- 
- 
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- 
- 
- NÃO PROCURADO
- 
- 
- AUSENTE
- 
- 
- FALECIDO
- 
- 
- RECUSADO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚTO (OPCIONAL)

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**CAIXA****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100**AR**

1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

- 
- MUDOU-SE
- 
- 
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 
- 
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- 
- 
- DESCONHECIDO
- 
- 
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- 
- 
- NÃO PROCURADO
- 
- 
- AUSENTE
- 
- 
- FALECIDO
- 
- 
- RECUSADO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

RESPONSÁVEL / VISTO



**De:** Cláudio Márcio - CRCMG <getin@crcmg.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 15:55  
**Para:** carlogarcia@dozeprint.com.br  
**Cc:** Flávio Machado - CRCMG  
**Assunto:** Notificação de Cobrança Judicial - Organizações Contábeis  
**Anexos:** MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (1).pdf;  
Notificação de Cobrança Judicial - Organizações Contábeis.rar

Prezado Carlos,

Anexo, encaminhamos **1 (um)** arquivo (s) compactado (s) perfazendo o total de **543 (quinhentos e quarenta e três)** guias para serem impressas com vencimento em **31/10/2017**.

**Seguem abaixo os textos que devem ser inseridos nos boletos, conforme modelo anexo, bem como orientações dos Correios para o AR:**

**1) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

**2) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

O vencimento da guia será sempre para o último dia útil do mês.  
Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até **3 (três) dias úteis**.  
Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.

**3) Local e data (NA PRÓPRIA GUIA)::**

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2017.

**4) AR:**

Enviaremos a faixa de AR em outro e-mail.  
Os ARs não utilizados devem ser devolvidos.

**5) TEXTO INTERNO (FORA DA GUIA):**

Prezado(a) Sócio/Titular,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento dos débitos discriminados na referida notificação, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, com alteração na Lei 12.249/10, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/69 e na Lei n.º 6.830/80.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei n.º 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (**CDA**) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO**, acarretando mais despesas junto ao cartório.



Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança

**Atenção: AS GUIAS DEVEM SER IMPRESSAS EM ORDEM DE CEP, tendo em vista solicitação dos Correios.**

Favor encaminhar-nos o modelo para homologação **de cada arquivo** o mais rápido possível, tendo em vista o vencimento das guias.

**As guias depois de impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
**A/C FLÁVIO MACHADO** – Telefone: (31) 3269-8449  
Rua Cláudio Manoel, 639 – 2º andar.  
CEP 30140-100 – BELO HORIZONTE – MG

Atenciosamente,



Cláudio Márcio Araújo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação – Getin  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8435 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

Recibo do Sacado

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

|  |   |
|--|---|
| Sacado:<br>MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE   | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Endereço<br>R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14 VILA CLAUDIA<br>03180-100 - SAO PAULO - SP | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
|  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
|  | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |

Base Legal

**DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 11000/04 - art. 2º; Lei 6206/75; Lei 6830/80.**

| Origem / Natureza da Dívida | Termo Inicial | Valor  |
|-----------------------------|---------------|--------|
| ANUID/10 CT                 |               | 529,91 |
| ANUID/11 CT                 |               | 538,22 |
| ANUID/12 CT                 |               | 486,81 |
| ANUIDADE 2013               |               | 553,75 |
| ANUIDADE 2014               |               | 499,52 |
| M.ELEIC.2009                |               | 139,78 |

**NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar os débitos especificados neste documento, no prazo de 30 dias a partir do recebimento deste. Caso contrário à dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação judicial. A não quitação ainda acarretará o acréscimo dos juros e demais encargos calculados nos termos da legislação em vigor. Negociações através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

**VALOR ATUAL DA DÍVIDA 2.747,99**

Local e Data

**Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.**

Ass. p/ CRC

**FLAVIO MACHADO DE ARAUJO** Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA**

**104-0**

**10490.01157 33001.215343 00075.478933 1 62470000274799**

|  |   |
|--|---|
| Local de Pagamento:<br>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO. | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Cedente<br>CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS   | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
| Data do Documento<br>30/03/2015  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
| Número do Documento<br>24001153000754789-4   | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |
| Espécie Doc<br>GUIA  |   |
| Aceite<br>N  |   |
| Data Processamento<br>30/03/2015   |   |
| Uso do Banco<br>Carteira SR  |   |
| Espécie<br>R\$   |   |
| Quantidade de Moeda  |   |
| Valor Moeda  |   |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)<br>ANUID/10 CT M.ELEIC.2009                       | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00           |
| ANUID/11 CT  | (-) Outras Deduções<br>0,00                 |
| ANUID/12 CT  | (+) Mora / Multa<br>0,00                    |
| ANUIDADE 2013  | (+) Outros Acréscimos<br>0,00               |
| ANUIDADE 2014  | (=) Valor Cobrado<br>2.747,99               |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







**AVISO DE RECEBIMENTO**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

MG-080982/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Tentativas de Entrega:

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

ETIQUETA DE REGISTRO

**ATENÇÃO**  
**APÓS 3 (TRÊS) TENTATIVAS**  
**DE ENTREGA, DEVOLVER**  
**O OBJETO.**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚTO (OPCIONAL)

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**CAIXA**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**



CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

**AR**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

RESPONSÁVEL / VISTO



**De:** Cláudio Márcio - CRCMG <getin@crcmg.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 17:41  
**Para:** carlosgarcia@dozeprint.com.br  
**Cc:** Flávio Machado - CRCMG  
**Assunto:** Notificação de Cobrança PROTESTO - Profissionais  
**Anexos:** Notificação de Cobrança PROTESTO - Profissionais.rar; MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (2).pdf

Prezado Carlos,

Anexo, encaminhamos **1 (um)** arquivo (s) compactado (s) perfazendo o total de **12.931 (doze mil novecentos e trinta e uma)** guias para serem impressas com vencimento em **31/10/2017**.

**Seguem abaixo os textos que devem ser inseridos nos boletos, conforme modelo anexo, bem como orientações dos Correios para o AR:**

**1) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

**2) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

O vencimento da guia será sempre para o último dia útil do mês.  
Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até **3 (três) dias úteis**.  
Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.

**3) Local e data (NA PRÓPRIA GUIA)::**

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2017.

**4) AR:**

Enviaremos a faixa de AR em outro e-mail.  
Os ARs não utilizados devem ser devolvidos.

**5) TEXTO INTERNO (FORA DA GUIA):**

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento **dos débitos discriminados na referida notificação**, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, com alteração na Lei 12.249/10, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/69 e na Lei n.º 6.830/80.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei n.º 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO**, acarretando mais despesas junto ao cartório.



Seu débito poderá ser negociado pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança

**Atenção: AS GUIAS DEVEM SER IMPRESSAS EM ORDEM DE CEP, tendo em vista solicitação dos Correios.**

Favor encaminhar-nos o modelo para homologação **de cada arquivo** o mais rápido possível, tendo em vista o vencimento das guias.

**As guias depois de impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
**A/C FLÁVIO MACHADO** – Telefone: (31) 3269-8449  
Rua Cláudio Manoel, 639 – 2º andar.  
CEP 30140-100 – BELO HORIZONTE – MG

Atenciosamente,



Cláudio Márcio Araújo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação – Getin  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8435 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

Recibo do Sacado

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

|  |   |
|--|---|
| Sacado:<br>MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE   | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Endereço<br>R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14 VILA CLAUDIA<br>03180-100 - SAO PAULO - SP | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
|  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
|  | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |

Base Legal

**DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 11000/04 - art. 2º; Lei 6206/75; Lei 6830/80.**

| Origem / Natureza da Dívida | Termo Inicial | Valor  |
|-----------------------------|---------------|--------|
| ANUID/10 CT                 |               | 529,91 |
| ANUID/11 CT                 |               | 538,22 |
| ANUID/12 CT                 |               | 486,81 |
| ANUIDADE 2013               |               | 553,75 |
| ANUIDADE 2014               |               | 499,52 |
| M.ELEIC.2009                |               | 139,78 |

**NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar os débitos especificados neste documento, no prazo de 30 dias a partir do recebimento deste. Caso contrário a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação judicial. A não quitação ainda acarretará o acréscimo dos juros e demais encargos calculados nos termos da legislação em vigor. Negociações através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

**VALOR ATUAL DA DÍVIDA** 2.747,99

Local e Data

**Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.**

Ass. p/ CRC

**FLAVIO MACHADO DE ARAUJO**, Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA**

104-0

10490.01157 33001.215343 00075.478933 1 62470000274799

|  |   |
|--|---|
| Local de Pagamento:<br>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO. | Vencimento<br>14.11.2014                    |
| Cedente<br>CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS   | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
| Data do Documento<br>30/03/2015  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
| Número do Documento<br>24001153000754789-4   | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |
| Espécie Doc<br>GUIA  |   |
| Aceite<br>N  |   |
| Data Processamento<br>30/03/2015   |   |
| Quantidade de Moeda<br>X   |   |
| Valor Moeda  |   |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)<br>ANUID/10 CT M.ELEIC.2009                       | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00           |
| ANUID/11 CT  | (-) Outras Deduções<br>0,00                 |
| ANUID/12 CT  | (+) Mora / Multa<br>0,00                    |
| ANUIDADE 2013  | (+) Outros Acréscimos<br>0,00               |
| ANUIDADE 2014  | (=) Valor Cobrado<br>2.747,99               |

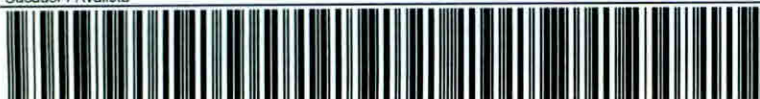
**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Sacador / Avelista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**AVISO DE RECEBIMENTO**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

MG-060282/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Tentativas de Entrega:

1ª / / : h  
2ª / / : h  
3ª / / : h

ETIQUETA DE REGISTRO

**ATENÇÃO**  
**APÓS 3 (TRÊS) TENTATIVAS**  
**DE ENTREGA, DEVOLVER**  
**O OBJETO.**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚTO (OPCIONAL)

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**



CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

**AR**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

**PARA USO DO CORREIO**

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

RESPONSÁVEL / VISTO



**De:** Cláudio Márcio - CRCMG <getin@crcmg.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 15:52  
**Para:** carlosgarcia@dozeprint.com.br  
**Cc:** Flávio Machado - CRCMG  
**Assunto:** Notificação de Cobrança Judicial - Profissionais  
**Anexos:** MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA (1).pdf;  
Notificação de Cobrança Judicial - Profissionais.rar

Prezado Carlos,

Anexo, encaminhamos **1 (um)** arquivo (s) compactado (s) perfazendo o total de **3.825 (três mil oitocentos e vinte e cinco)** guias para serem impressas com vencimento em **31/10/2017**.

**Seguem abaixo os textos que devem ser inseridos nos boletos, conforme modelo anexo, bem como orientações dos Correios para o AR:**

**1) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar o débito especificado neste documento, no prazo estipulado na guia. Caso contrário, a dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação de Execução Fiscal ou envio ao Cartório para Protesto. A não quitação ainda acarretará o acréscimo de juros e demais encargos calculados nos termos da legislação vigente. Negociações através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou dos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

**2) TEXTO (NA PRÓPRIA GUIA):**

O vencimento da guia será sempre para o último dia útil do mês.  
Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até **3 (três) dias úteis**.  
Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.

**3) Local e data (NA PRÓPRIA GUIA)::**

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2017.

**4) AR:**

Enviaremos a faixa de AR em outro e-mail.  
Os ARs não utilizados devem ser devolvidos.

**5) TEXTO INTERNO (FORA DA GUIA):**

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Notificamos Vossa Senhoria para efetuar o pagamento dos débitos discriminados na referida notificação, no prazo estipulado na guia anexa, com base no art. 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, com alteração na Lei 12.249/10, no art. 4º do Decreto-Lei n.º 1.040/69 e na Lei n.º 6.830/80.

Alertamos que o não atendimento da presente notificação acarretará a inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, para posterior instrução do processo para **Execução Fiscal**, nos termos da Lei n.º 6.830/1980, o que implicará o acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios. A Certidão de Dívida Ativa (CDA) ainda poderá ser encaminhada para **PROTESTO**, acarretando mais despesas junto ao cartório.



Seu débito poderá ser negociado pelos telefones **(31) 3269-8400** e **0800 0318155** ou pelo e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br)

Caso já tenha regularizado sua situação, gentileza desconsiderar esta notificação.

Flávio Machado de Araújo  
Gerente de Cadastro e Cobrança

**Atenção: AS GUIAS DEVEM SER IMPRESSAS EM ORDEM DE CEP, tendo em vista solicitação dos Correios.**

Favor encaminhar-nos o modelo para homologação **de cada arquivo** o mais rápido possível, tendo em vista o vencimento das guias.

**As guias depois de impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
**A/C FLÁVIO MACHADO** - Telefone: (31) 3269-8449  
Rua Cláudio Manoel, 639 - 2º andar.  
CEP 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

Atenciosamente,



Cláudio Márcio Araújo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação - Getin  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8435 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

Recibo do Sacado

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

|  |  |   |
|--|--|---|
| Vencimento   |  | 14.11.2014                                  |
| Sacado:<br>MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE   |  | Agência / Código Cedente<br>0084 / 001153-3 |
| Endereço<br>R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14 VILA CLAUDIA<br>03180-100 - SAO PAULO - SP |  | Nosso Número<br>24001153000754789-4         |
|  |  | (=) Valor do Documento<br>2.747,99          |

Base Legal

**DL 9295/46 - art. 21 c/c DL 1040/69 - art. 4º; Lei 11000/04 - art. 2º; Lei 6206/75; Lei 6830/80.**

| Origem / Natureza da Dívida | Termo Inicial | Valor  |
|-----------------------------|---------------|--------|
| ANUID/10 CT                 |               | 529,91 |
| ANUID/11 CT                 |               | 538,22 |
| ANUID/12 CT                 |               | 486,81 |
| ANUIDADE 2013               |               | 553,75 |
| ANUIDADE 2014               |               | 499,52 |
| M.ELEIC.2009                |               | 139,78 |

**NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO**

Notificamos Vossa Senhoria para liquidar os débitos especificados neste documento, no prazo de 30 dias a partir do recebimento deste. Caso contrário à dívida será inscrita no Livro de Dívida Ativa do CRCMG e será movida a correspondente ação judicial. A não quitação ainda acarretará o acréscimo dos juros e demais encargos calculados nos termos da legislação em vigor. Negociações através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

**VALOR ATUAL DA DÍVIDA** 2.747,99

Local e Data

**Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.**

Ass. p/ CRC

**FLAVIO MACHADO DE ARAUJO** Gerente de Cadastro e Cobrança do CRCMG

**CAIXA**

104-0

10490.01157 33001.215343 00075.478933 1 62470000274799

|  |  |                           |             |                                  |
|--|--|---------------------------|-------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento:<br>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA CEF OU NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ A DATA DO VENCTO.   |  | Vencimento                |             | 14.11.2014                       |
| Cedente<br>CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS   |  | Agência / Código Cedente  |             | 0084 / 001153-3                  |
| Data do Documento<br>30/03/2015  | Número do Documento<br>24001153000754789-4 | Espécie Doc<br>GUIA       | Aceite<br>N | Data Processamento<br>30/03/2015 |
| Uso do Banco   |  | Quantidade de Moeda       | X           | Valor Moeda                      |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)<br>ANUID/10 CT M.ELEIC.2009<br>ANUID/11 CT<br>ANUID/12 CT<br>ANUIDADE 2013<br>ANUIDADE 2014 |  | (-) Desconto / Abatimento |             | 0,00                             |
|  |  | (-) Outras Deduções       |             | 0,00                             |
|  |  | (+) Mora / Multa          |             | 0,00                             |
|  |  | (+) Outros Acréscimos     |             | 0,00                             |
|  |  | (=) Valor Cobrado         |             | 2.747,99                         |

**NÃO receber após a data de vencimento.**

Sacado: MG-080282/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Sacador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







**AVISO DE RECEBIMENTO**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:  
MG-080982/O CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

Tentativas de Entrega:  
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

ETIQUETA DE REGISTRO

**ATENÇÃO**  
**APÓS 3(TRÊS) TENTATIVAS**  
**DE ENTREGA, DEVOLVER**  
**O OBJETO.**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

REMETENTE:  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

- MOTIVOS PARA DEVOLUÇÃO
- MUDOU-SE
  - ENDEREÇO INSUFICIENTE
  - NÃO EXISTE Nº INDICADO
  - DESCONHECIDO
  - INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
  - NÃO PROCURADO
  - AUSENTE
  - FALECIDO
  - RECUSADO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚTO (OPCIONAL)

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DA DÍVIDA ATIVA**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**



CARLA DE MELO ANDRADE  
R SARA BERNHARD 131 BL12 AP14  
VILA CLAUDIA - SAO PAULO - SP  
03180-100

**AR**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
RUA CLÁUDIO MANOEL, 639 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS  
CEP: 30140-100 - BELO HORIZONTE - MG

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- DESCONHECIDO
- INF ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO
- RECUSADO

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

RESPONSÁVEL / VISTO

Ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Vimos através desta solicitar o cancelamento do contrato referente ao processo 133/2017 / modalidade 012/2017 junto CRC.

A Impresso Print Editora e Gráfica LTDA está, infelizmente, encerrando as suas atividades. Mediante essa situação não nos resta outra alternativa, a não ser, solicitar o cancelamento do contrato em questão.

Certos de sua Atenção:

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2017

Tiago Geraldo Mendes - CPF: 064.137.516-65

Empresário

Impresso Print Editora e Gráfica Ltda. CNPJ: 15.242.964/0001-13

PÁGINA EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 133/2017: ESPÉCIE: Contrato. CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. CONTRATO: Impresso Print Editora e Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.242.964/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão monocrômica, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e serviço de entrega. VALOR UNITÁRIO: 0,0949 (noventa e quatro e nove milésimos de real). DATA DE ASSINATURA: 26/07/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

Processo Administrativo de Contratação nº 145/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, por meio da Comissão de Licitação do CRCMG, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento por meio de um sistema informatizado de controle com tecnologia de cartão eletrônico, para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), para a frota de veículos do CRCMG, em postos de abastecimento credenciados no Estado de Minas Gerais, foi declarado DESERTO, por ausência de propostas.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.  
ROGÉRIO MARQUES NOÉ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 6/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 37/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 06/2017. Objeto: Contratação de serviços de Locação de equipamentos multifuncional cópia/impressão/scanner e fax com fornecimento de suprimento e com assistência técnica preventiva e corretiva. Resultado: Fracassado em razão da inabilitação de todas as licitantes.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 8/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 62/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 08/2017. Objeto: Registro de preços de materiais diversificados de consumo para copa e cozinha e gêneros de alimentação, destinados a suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Grupos licitados: 04. Vencedora: Grupo 01 - Hercilio Correa Rodrigues ME, no valor global de R\$ 16.291,17. Grupo 02 - Hercilio Correa Rodrigues ME, no valor global de R\$ 11.342,50. Grupo 03 - Comercial Sant'anna EIRELI ME, no valor global de R\$ 13.564,00. Grupo 04 - Vera Lucia Francisca dos Santos EPP, no valor global de R\$ 2.313,90.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 9/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 69/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 09/2017. Objeto: Registro de preços referente a prestação de serviços de fotografia, sob demanda, para cobertura de eventos e produções institucionais do CRCSC. Vencedora: CSEE Centro de Soluções em Eventos LTDA EPP, no valor de R\$ 186,20/hora.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 10/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 70/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2017. Objeto: Registro de preços referente a prestação de serviços, sob demanda, de mestre de cerimônia para atuar em eventos do CRCSC. Vencedora: Cleimir Schmitt ME, no valor de R\$ 179,00/hora.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 11/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 71/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 11/2017. Objeto: Registro de preços referente a prestação de serviços de hotelaria (diárias/pernoites) na cidade de balneário Camboriú. Vencedora: CSEE Centro de Soluções em Eventos LTDA EPP, no valor de R\$ 310,20/diária.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 12/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 72/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 12/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em recursos audiovisuais para realização da XXX CONTECSC. Vencedora: Visionair Locações de Equipamentos LTDA ME, no valor global de R\$ 22.900,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072800133

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 13/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 76/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 13/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de quaisquer componentes com fornecimento de peças novas (primeiro uso) e originais e, serviço de plantão de resgate para dois elevadores. Resultado: Fracassado em razão da não aceitação da proposta da única licitante.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 14/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 78/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 14/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Projeto Gráfico (Diagramação e Manipulação de Imagem) e Impressão da "Cartilha Institucional" e do "Livro de Bolsos do Profissional de Contabilidade" do CRCSC. Grupos licitados: 02. Vencedoras: Grupo 01 - Propaganda Comercial Ltda ME, no valor global de R\$ 470,00. Grupo 02 - Alfa Print Editora e Gráfica Ltda ME, no valor global de R\$ 12.375,54.

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 15/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 85/2017, na modalidade Pregão Eletrônico 15/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pen cards personalizados com gravação de conteúdo, referente às publicações técnicas do CRCSC. Vencedora: Press Serviços Personalizados LTDA EPP, no valor global de R\$ 8.700,00.

Florianópolis, 26 de Julho de 2017.  
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 31/2014 (Pregão presencial). Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de plano de saúde aos funcionários do CRCPR. Contratada: PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S/A. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. Valor: reajuste em 3,35% (três virgula trinta e cinco por cento). Assinatura: 25/07/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Procedimento licitatório nº 60/2017 - Pregão Eletrônico (Exclusivo ME / EPP). Objeto: Renovação de 04 (quatro) licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams para uso no CRCPR. Tipo: Menor Preço. Lotes Licitados: 01. Entrega das propostas: até 09/08/2017 às 08h45min. Abertura das propostas: 09/08/2017 às 09h. Endereço: Rua XV de Novembro, 2987, 5º andar, em Curitiba/PR. Informações Gerais: Cópia do edital será fornecida pelos sites [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR  
Progeiro

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2016/00048. OBJETO: Prorrogar até o dia 21/07/2018 o contrato para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, firmado em 18/07/2016 e repactuar com base na convenção coletiva de trabalho nº RJ000587/2017. VALOR: R\$ 22.080,69, totalizando R\$ 264.968,28. CONTRATADO: MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA. CNPJ: 03.007.660/0001-92. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/07/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de refrigeração e exaustão do prédio do CRCRJ. Data do Pregão: 09/08/2017, às 11h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@crerj.org.br](mailto:licitacao@crerj.org.br) ou pelo telefone (21) 2216-9603

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017**

OBJETO: Serviços de edição, produção e gerenciamento completo da revista do CRCRJ - A Tribuna do Contabilista. Data do Pregão: 10/08/2017, às 11h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@crerj.org.br](mailto:licitacao@crerj.org.br) ou pelo telefone (21) 2216-9603

VITÓRIA MARIA DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA PARAÍBA - CRECI/PB 21ª REGIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/2017, torna público o resultado de julgamento da Proposta Técnica da Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, em que foi CLASSIFICADA a proposta da licitante: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, com nota final de 90,4 pontos. Informa também que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sede do CRECI/PB, inclusive para os fins do artigo 109, da Lei 8.666/93 e/ou item 24 do Edital. Caso não haja interposição de recurso administrativo no prazo legal, a abertura da Proposta de Preço se dará às 14h00min do dia 04/08/2017, no mesmo local de recebimento das propostas.

Em 27 de julho de 2017.  
GUSTAVO EMMANUEL BELTRAO PESSOA  
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O presidente cita e intima corretores de imóveis representados nos processos administrativos 20036244 André L M de F Martins creci 11508, 20036833 Robson S dos Santos creci 15286, 20037395 Antônio L Rangeli creci 12739, com endereços incertos e não sabidos para apresentarem defesa escrita no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Fiscalização, sito SDS, Bloco A, Ed Boulevard Center, 4º andar. Resolução COFECI 146/82, art. 49 e art. 11.

Brasília, 27 de julho de 2017  
HERMES ALCANTARA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo. ATA Nº: 02/2017. EMPRESAS REGISTRADAS: GRUPO 1: COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME, CNPJ Nº: 04.654.716/0001-63. VALOR: R\$ 1.149,00 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais). GRUPO 2: SOLUCIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 22.910.424/0001-26. VALOR: R\$ 1.487,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). GRUPO 3: JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ Nº: 19.580.923/0001-98. VALOR: R\$ 6.619,53 (Seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos). GRUPO 4: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 20.873.342/0001-23. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº: 02/2017; Processo Administrativo de Licitação COREN-PB Nº: 002/2017. Ronaldo Miguel Beserra. Presidente. João Pessoa, 27 de julho de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiros Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviço de higienização de bebedouros e purificadores de água das unidades do COREN-SP, firmados em 31/05/2017, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa S.B. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ÁGUA - ME, CNPJ nº 10.498.230/0001-86. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual e redução de 03% no valor das higienizações dos contratos de nº 23/2015, 24/2015, 25/2015 e 26/2015, supresso de três higienizações de bebedouro e duas de purificadores ao contrato de nº 23/2015 e o acréscimo de uma higienização de purificador de água ao contrato de nº 24/2015. Processo: Pregão Eletrônico nº 04/2015; Contratos nº 23/2015 (Sede), 24/2015 (Nape Santo Amaro), 25/2015 (Subseção de Santo André), 26/2015 (Subseção de Guarulhos). Valor dos Termos Aditivos: R\$ 5.106,06 (Contrato nº 23/2015), R\$ 663,48 (Contrato nº 24/2015), R\$ 663,48 (Contrato nº 25/2015), R\$ 331,74 (Contrato nº 26/2015).

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de administração e fornecimento de vales transporte para os empregados do COREN-SP, firmado em 11/07/2017, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa BENEFICÍO CERTO LTDA - EPP, CNPJ 08.655.788/0001-86. Objeto do termo aditivo: prorrogação do contrato por 12 meses e repactuação do valor estimado. Processo: Pregão Eletrônico nº 19/2014; Contrato nº 19/2014. Vigência: de 14/07/2017 à 13/07/2018. Valor do Termo Aditivo: R\$ 200.000,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PÁGINA EM BRANCO



PÁGINA EM BRANCO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

A Justiça Federal no Ceará torna pública a abertura da licitação abaixo: OBJETO: Contratação de serviços especializados de produção, filmagem e edição de Vídeo Institucional de registro dos 50 anos da reinstalação da Justiça Federal no Ceará. DATA DE ABERTURA: 02/10/2017 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO: Sala da Seção de Licitações, na Praça General Murilo Borges, 1, Edifício Raul Barbosa, 8º andar, Centro, Fortaleza/CE. CEP 60.035-210. Endereço eletrônico: pregoeiro@jfcce.jus.br. O edital estará disponível na internet, nos endereços www.jfcce.jus.br/transparenciapublica/licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na sala da Seção de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00h às 17:00h. Informações pelo telefone: (85) 3521-2625.

Fortaleza, 15 de setembro de 2017.  
ELIAS JOSÉ DE SOUZA  
Pregoeiro

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO CONTRATO Nº 16/2017  
CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S/A; CNPJ: 01.276.330/0001-77; OBJETO DO CTR: Contratação de ampliação de garantia com atualização de software, manutenção e suporte técnico da Solução de Gravação de Audiência - DRS Audiências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. PV: 12 meses a partir da data de sua publicação, prorrogável até 60 (sessenta) meses; VTC: R\$ 11.700,00,12; PT: 085322; NE: 2017NE577; PA: 466-44.2017. DATA: 04/09/2017; ASSINAM: Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Juiz Federal Diretor do Foro, CONTRATANTE e o Sr. Carlos Antenor Barrios, pela CONTRATADA.

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 044/2017 PE 014/2017. Contratante: CAU/MG. Contratada: Cantina da Ju Alimentos Ltda - ME, CNPJ: 22.769.794/0001-95. Objeto: Fornecedor de lanches e congêneres para eventos institucionais promovidos pelo CAU/MG. Vigência: 13/09/2017 a 12/09/2018. Valor global estimado: R\$28.438,00. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.01.004 - Gêneros Alimentação.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Objeto: O pregão eletrônico nº 010/2017 referente ao fornecimento de cartucho e toner para o CAURJ foi revogado por motivos de conveniência e oportunidade da Administração. Seus atributos serão reavaliados até que possa ser refeita a licitação; Fundamento: Art. 49 da lei 8.666/93.

Em 15 de setembro de 2017  
JERÔNIMO DE MORAES NETO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/08/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2017, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Suprimentos de Impressoras (fitas ribbon, cartões PVC, Kit Limpeza etc.) para Impressoras, ZXP 8 fabricação Zebra, incluindo entrega, montagem, instalação e assistência técnica durante o período de garantia, para atender a demanda da sede do CÔFECL, de acordo com as especificações, condições de prestação dos serviços constantes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/entidade.html>, pelo código 00032017091800142

do ANEXO I (Termo de Referência) e demais determinações descritas neste Edital.

ANDRE LUIZ BRAVIM  
Pregoeiro

(SIDE - 15/09/2017) 389295-02017-2017NE000073

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão de Contrato. PAD 212/2011 - Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 06/2012, firmado entre o Conselho Federal de Enfermagem e a K2 Conservação e Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 07.213.179/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico no edifício-sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen na CLN 304, Bloco E, lote 9, Fundamentação: Nos artigos 78, inciso XII e artigo 79, inciso 1, ambos da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 31/05/2017. Manoel Carlos Neri da Silva.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017**

PAD COFEN Nº 474/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão-de-obra qualificada em recepção e monitoramento de visitantes/pesquisadores, apoio a atividades administrativas e no tratamento técnico voltado à preservação dos acervos museológico e bibliográfico do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, instalado no endereço: Rua Maciel de Cima (João de Deus), nº 05, Pelourinho, CEP: 40.026-250, em Salvador-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 434.899, 36 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação, que foi homologada nesta data em favor da licitante PREMIER SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 434.899,36 ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2017.  
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO  
Chefe de Gabinete

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017-SRP UASG 92517510.4.1**

Processo CF-2405/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo Diesel S10), sob demanda, para atender a frota de veículos e o gerador do Confea, conforme as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Edital: 18/09/2017 nos Sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.confea.org.br. Recebimento das Propostas: até 28/09/2017, às 10h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-2254.

ERLANDYSON AIRES NEVES  
Pregoeiro

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº 08/2017 ao Contrato CFMV nº 04/2012, firmado em 13/03/2012 com a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). Objeto: Prorrogação da vigência por até 06 meses. Fundamento Legal: artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Processo: 151/2017. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 (Comunicação de Dados). Nota de Empenho: nº 804. Valor: R\$ 29.000,00. Emissão: 30/08/2017. Signatários: pelo Contratante, Benedito Fortes de Arruda, Presidente, e, pela Contratada, Flávio Cintra Guimarães e Wellington Xavier da Costa, Procuradores. Data da Assinatura: 31/08/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato CFMV nº 46/2015, firmado em 10/09/2015 com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC (CNPJ: 09.168.704/0001-42); Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo: 2735/2017; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal; Nota de Empenho: nº 751, de 16/08/2017; Valor: R\$ 3.333,34 (ref. set a dez/2017). Signatários: pelo Contratante, Benedito Fortes de Arruda, Presidente, e, pela Contratada, Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira e Alberto Campos Simões, Procuradores. Data de assinatura: 21/08/2017.

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO TEX CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: CTD - CIA DE IMPRESSÃO DIGITAL. Objeto: confecção e impressão de cartões com boletos bancários, padrão FEBRABAN, ficando alteradas as especificações descritas nos itens 1.2.3, 1.2.4 e 1.2.5 do contrato original. VALOR UNITÁRIO: 0,24 (vinte e quatro) centavos, conforme histórico no PA Nº: 047/2015. Vigência: fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 17/09/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2017**

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, torna pública a abertura de processo licitatório para Leilão público de 01 (um) veículo automotor pertencente à frota do CRA-MG, conforme especificações no Edital Leilão nº 01/2017, do tipo MAIOR LANCE, disponível a partir de 18/09/2017, no site www.cramg.org.br, e na Sede do Conselho - Av. Afonso Pena, 981,1º andar, Centro, BH/MG, de 9:00h às 17:00h, nos dias de funcionamento do CRA-MG, RETIFICANDO a data de abertura da sessão, na publicação realizada 15/09/17.

Data da abertura sessão: 06/10/2017 às 10h.

MAGNO LUIZ C. DE MOURA  
Presidente do CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA**

**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica as Dispensa de Licitação em favor da empresa VALDENISE DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 11.576.762/0001-57, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - processo administrativo nº 624/2017, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break e Coquetel, fundamentado com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2017.  
MANOEL PINTO DA SILVA  
Presidente do Conselho

Ratifico as Dispensa de Licitação em favor da empresa VALDENISE DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 11.576.762/0001-57, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - processo administrativo nº 677/2017, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break e Coquetel, fundamentado com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2017.  
MANOEL PINTO DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 0018/2016 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a empresa DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 73.254.070/0001-40. Objeto: Execução da fase do suporte técnico dos serviços constantes do termo contratual. Vigência: 22.08.2017 a 21.08.2018. Data de Assinatura do Aditivo: 16.08.2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO 28/2017- UASG 389147**

Nº de Contrato: 046/2017.  
Contratante: CRA-PR. CNPJ Contratado: 04.208.514/0001-98. Contratado: Instituto de Estudos de Proteção de Títulos do Brasil - Seção do Paraná - IEPTB/PR. Objeto: convênio para rotina básica de transmissão dos arquivos relativos ao protesto de dívidas ativas do CRA-PR. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 9.492/1997. Data: 28/07/2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 UASG 389147 - PAC 035/2017**

OBJETO: Aquisição de sistema de mapeamento dos Cursos de Administração. Fundamento legal Art. 25, Inc. I da lei 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição. Declaração de inexigibilidade em 30/08/2017. JOSÉ LUIZ RODRIGUES LEAL. Pregoeiro. Ratificação em 04/09/2017. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS. Presidente. Valor: R\$ 36.000,00 + R\$ 4.000,00 (manutenção mensal). CNPJ da contratada: 84.821.651/0001-32. VDL CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



PÁGINA EM BRANCO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRC SP Nº 009/13.**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.002.141/0001-63, com sede na Rua Rosa e Silva, 60, Higienópolis, São Paulo SP, CEP 01230-020, neste ato representado por seu Presidente, o Contador Gildo Freire de Araújo, CPF/MF nº 938.364.738-87.

**CONTRATADA:** DIGITAL IMPRESSÕES DE DADOS VARIÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.025.687/0001-70, com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos, 2502, Vila Santa Maria, São Paulo SP, CEP 02720-200, neste ato representada pelo seu Sócio, o Senhor Antonio Carlos dos Santos Gomes, CPF/MF nº 264.054.968-56.

As partes, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato celebrado nos autos do Processo Compras nº 118/12, fls. 421/424, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula I.** Frente as justificativas juntadas aos autos do processo supracitado, a vigência do contrato fica prorrogada em 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2017.

**Cláusula II.** Durante o prazo desta prorrogação, os valores estabelecidos na Cláusula Quarta serão reajustados, passando a corresponder aos seguintes valores:

| Descrição do serviço | Unitário (R\$) | Quantidade Prevista | Valor Estimado (R\$) |
|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| GUIA                 | 0,234          | 700.000/ano         | 163.800,00           |
| MALA DIRETA          | 0,222          | 60.000              | 13.320,00            |
| ETIQUETA             | 0,056          | 1.000.000           | 56.000,00            |

**Cláusula III.** Ficam expressamente ratificadas e renovadas todas as demais condições constantes das cláusulas do contrato originariamente celebrado e seus aditamentos, desde que não colidam com as do presente instrumento, sendo certo que em caso de dúvidas prevalecerão estas sobre aquelas.

E, por estar de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE  
Gildo Freire de Araújo  
Presidente

CONTRATADA  
Antonio Carlos dos Santos Gomes  
Sócio

TESTEMUNHAS:

Cleio Benedito Fogolin  
Analista Administrativo

Vinicius R. Cavalcante Ribeiro  
Assistente Administrativo



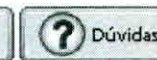
PÁGINA EM BRANCO



Quantidade de itens:

Sub-total:

R\$0,00



gcomgrafica@gcomgrafica.com.br

Todas as categorias

Seja Bem Vindo **Visitante !****Home** » Dados Variáveis » TodosProdutos neste departamento: **4****CATEGORIAS**

- . por Segmentos
- Ação entre Amigos
- Adendo
- Adesivos / Rótulos
- Agendas Personalizadas
- Apostilas / Fls. Avulsas
- Blocos
- Cadernos Personalizados
- Calendários
- Capas de CD / DVD
- Cardápios
- Carnês
- Cartazes
- Cartões de Visita
- Cartões Postais
- Catálogos
- Certificados
- Convites Casamento
- Convites Corporativos
- Crachás em Papel
- Crachás em PVC
- Dados Variáveis
- Embalagens
- Encadernação
- Envelopes Ofício
- Envelopes Saco
- Folders / Malas-Diretas
- Informativos / Jornais
- Ingressos
- Jogos Americanos
- Kit Evento
- Kit Papelaria
- Leques / Ventarolas
- Livros
- Manuais
- Marcadores de Página
- Panfletos / Folhetos
- Papéis Timbrados / Carta
- Pastas em couche
- Pastas em reciclado
- Pastas em triplex branco
- Raspadinhas
- Receituários / Atestados
- Recibos
- Religiosos
- Rifas
- Serviços de Acabamento
- Tags

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

**Impressão de dados  
variáveis/face (de 11 a 50  
nomes diferentes)**

**Preço:** R\$ 0,50  
**Estoque:** disponível para  
confeção

**COMPRE AGORA**

► Detalhes

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

**Impressão de dados  
variáveis/face (para acima de  
50 nomes diferentes)**

**Preço:** R\$ 0,25  
**Estoque:** disponível para  
confeção

**COMPRE AGORA**

► Detalhes

IMAGEM  
NÃO  
DISPONÍVEL

**Impressão de dados  
variáveis/face (para até 10  
nomes diferentes)**

**Preço:** R\$ 10,00  
**Estoque:** disponível para  
confeção

**COMPRE AGORA**

► Detalhes

A/C Depto. Comercial - Marco  
GCom Gráfica e Colinas Ltda.  
Rua Thomas Neumann Gise, 1426 - Jardim Brasil  
Ribeirão Preto - SP  
14020-290

**Etiquetas auto-  
adesivas para  
endereçamento  
(mala-direta)**

**Preço:** R\$  
consulte-nos  
**Estoque:**  
disponível para  
confeção

► Detalhes

Página: **1**

:: Voltar ::



**GCOM**

- ▶ Quem Somos / Localização
- ▶ Diferenciais
- ▶ Portfólio
- ▶ Dicas
- ▶ Orçamento Personalizado
- ▶ Enviando Arquivo Pronto
- ▶ Modelos Semi-Prontos
- ▶ Impressos prontos urgentes
- ▶ Crie o seu QR Code

**ATENDIMENTO**


- ▶ O que é 4x0, 4x1 e 4x4?
- ▶ Como comprar?
- ▶ Como pagar?
- ▶ Regiões de entrega
- ▶ Condições de Entrega
- ▶ Como reimprimir boleto?
- ▶ Como confirmar pagamento
- ▶ Por e-mail
- ▶ Sobre segurança

SAC - Atendimento ao Cliente no momento offline



Clique aqui e entre em contato

Se você possui o Skype instalado clique aqui e fale conosco



Você esta em um site seguro!



**DEPOIMENTOS**



ENTREGA VIA **SEDEX**



Entrega a Domicílio



SEGURANÇA



SSL 128bits Certificate

**INTERNET SEGURA**





CMN ARTE DIGITAL

Tels.: (11) 3062.7076 / (11) 3807.7562



**Melhor preço e qualidade em gráfica rápida! apostilas, impressão colorida, flyers, convites e muito mais!**



Peça agora um orçamento pelo formulário abaixo, , ou envie e-mail para [atendimento@cmnartedigital.com.br](mailto:atendimento@cmnartedigital.com.br)  
(<mailto:atendimento@cmnartedigital.com.br>)

**FORMULÁRIO DE  
CONTATO E ORÇAMENTO**

Nome

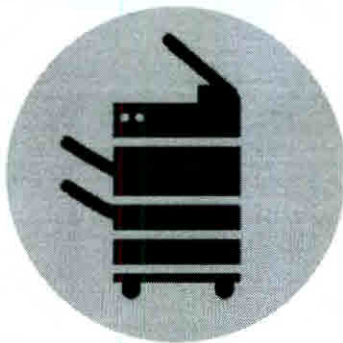
e-mail

Mensagem



CMN ARTS DIGITAL

Tels.: (11) 3062.7076 / (11) 3807.7562



(index.html#portfolio)

#### CONFEÇÃO DE APOSTILAS IMPRESSÃO DIGITAL

Preços baixos e alta qualidade para impressão e encadernação de trabalhos escolares, apostila de cursos e treinamentos, trabalhos acadêmicos tais como tcc, monografia, e muitos outros!

**- Tabela de preço (index.html#portfolio)**



(index.html#portfolio)

#### FLYERS RÁPIDOS - gráfica rápida IMPRESSÃO DIGITAL

Impressão de flyers para urgências com entrega até no mesmo dia do pedido, sem quantidade mínima e em glossy 135gr, que é um papel brilho com alta qualidade. Ótimos preços, confira!

**- Tabela de preço (index.html#portfolio)**

TODOS

Impressos

Especiais

Acabamentos

CLIQUE NO ÍCONE DO PRODUTO DESEJADO PARA VER A RESPECTIVA TABELA DE PREÇO



Te  
1) 3807.7562



# A4

## IMPRESSÃO PB EM SULFITE 90GR A4

x

500 a 1000 IMPRESSÕES - R\$ 0.25 cada  
1000 a 1500 IMPRESSÕES - R\$ 0.20 cada  
1500 a 2000 IMPRESSÕES - R\$ 0.16 cada  
2000 a 3000 IMPRESSÕES - R\$ 0.15 cada  
3000 a 4000 IMPRESSÕES - R\$ 0.14 cada  
Acima de 4000 - R\$ 0.13 cada

Preços válidos até 30/01/2018

DÚVIDAS?

Tel.: 11 3062.7076 / 11 3807.7562

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO ([index\\_grafica.html#contact](#))

^



PÁGINA EM BRANCO!

## Izaias Gomes - CRCMG



**De:** Izaias Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 11:08  
**Para:** 'gabriela.leite@smarapd.com.br'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento - impressão de correspondências com dados variáveis

Bom dia, Gabriela.

Gentileza realizar cotação para prestação dos serviços seguintes:

Prestação de serviços de impressão de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), conforme as seguintes especificações:

- a) **Papel:** Apergaminhado 75 gramas;
- b) **Formato:** 210 mm x 297 mm;
- c) **Impressão:** A laser, auto envelopadas, com impressão P&B, em formato duplex (frente e verso);
- d) **Acabamento:** Dobrado, colado e serrilhado lateralmente;
- e) **Quantidade:** Média de 30.000 (trinta mil) impressões por mês, podendo ser reduzida ou ampliada, de acordo com a necessidade do CRCMG, ou, ainda, não ser solicitada nenhuma impressão durante o mês. Contrato pelo período de 12 meses.

### Prazo

A contratada deverá entregar as correspondências armazenadas em caixas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a liberação do arquivo pelo CRCMG.

### Local de entrega

A entrega deverá ser realizada na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, sendo todos os insumos de responsabilidade da CONTRATADA.

Os custos com transporte, alimentação, estadia, salários, horas extras, seguros e todos demais encargos fiscais e obrigações trabalhistas são de responsabilidade da contratada, os quais deverão estar incluídos no preço final da proposta apresentada.

Obrigado,

Izaias Angelo Gomes  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF  
[izaias@crcmg.org.br](mailto:izaias@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



Em novembro de 2017 haverá eleições no  
CRCMG. Mantenha sua situação regular  
para que possa votar.

*Sem resposta!*

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

PÁGINA EM BRANCO



## Izaías Gomes - CRCMG

**De:** Izaías Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de outubro de 2017 14:18  
**Para:** 'Camila Nogueira Correia da Silva'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento: Impressão de correspondências com dados variáveis

Boa tarde, Camila.

Estamos precisando de orçamento para impressão de correspondências com dados variáveis, especificações:

Papel: Apergaminhado 75 gramas;

Formato: 210 mm x 297 mm;

Impressão: A laser, auto envelopadas, com impressão P&B, em formato duplex (frente e verso);

Acabamento: Dobrado, colado e serrilhado lateralmente;

Quantidade: 60.796

Obrigado,



Izaías Angelo Gomes  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF  
[izaías@crcmg.org.br](mailto:izaías@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



**Nos dias 21 e 22 de novembro de  
2017 haverá eleição no CRCMG.  
Mantenha sua situação regular para  
que possa votar.**

---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

*sem resposta!*

PÁGINA EM BRANCO



Site Manuseio de Correspondências e Impressão Laser Ltda - ME  
Av. do Taboão, 4097 - Sala 7- Taboão - S. Bernardo do Campo SP. - CEP: 09671-100  
Fone/Fax: 11 - 2598-7091 CNPJ : 05.313.140/0001-33  
E-mail : vendas@siteprinter.com.br visite: www.siteprinter.com.br



São Bernardo do Campo, 02 de Outubro de 2017

Ao  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**  
A/C: Flavio Machado de Araújo

### PROPOSTA COMERCIAL

A Site Manuseio de Correspondências e Impressão Laser Ltda - ME estabelecida à Av. do Taboão, 4097 salas 03, 05 e 07 em São Bernardo do Campo - São Paulo inscrita no CNPJ sob nº.: 05.313.140/0001-33 , apresenta a seguinte proposta para prestação de serviços de impressão de correspondências, conforme as seguintes especificações:

| Quantidade | Descrição   | Valor unitário | Valor Total  |
|------------|---|----------------|--------------|
| 54.285     | Impressão a laser, auto envelopadas, com impressão P&B, em formato duplex (frente e verso) em papel aperfaminado 75 gramas no formato A4: 210 mm x 297 mm, com acabamento: Dobrado, colado e serrilhado lateralmente. | R\$ 0,0949     | R\$ 5.151,65 |

**Validade da proposta:** 30 (Trinta) dias.

**Prazo de entrega:**

3 (Três) dias úteis, após a liberação do arquivo pelo CRCMG.

**Local de entrega:**

A entrega deverá ser realizada na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, sendo todos os insumos de responsabilidade da CONTRATADA.

Os custos com transporte, alimentação, estadia, salários, horas extras, seguros e todos demais encargos fiscais e obrigações trabalhistas são de responsabilidade da contratada, os quais deverão estar incluídos no preço final da proposta apresentada.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gleice Tamires de O. Santos**  
Gerente Financeira  
11 2598-7091

05.313.140/0001-33  
SITE Man. Corresp.  
Impressão a Laser Ltda-ME  
Av. do Taboão, 4097 SL 07  
Taboão - CEP 09657-000  
São Bernardo do Campo - SP

PÁGINA EM BRANCO



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05313140/0001-33**Razão Social:** SITE MANUSEIO DE CORRESP E IMPRESSAO A LASER LTDA ME**Endereço:** AV DO TABOAO 4097 SALA 03 E 07 / TABOAO / SAO  
BERNARDO DO CAMPO / SP / 9657-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2017 a 31/10/2017**Certificação Número:** 2017100201431369448130

Informação obtida em 04/10/2017, às 13:34:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PÁGINA EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.313.140/0001-33  
Certidão n°: 138064424/2017  
Expedição: 04/10/2017, às 13:34:35  
Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.313.140/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PÁGINA EM BRANCO

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.313.140/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:12 do dia 29/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2018.

Código de controle da certidão: **4785.5213.22BB.08C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

PÁGINA EM BRANCO

**Consulta Optantes****Data da consulta:** 04/10/2017**■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **05.313.140/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME****■ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

PÁGINA EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.408.768-7 DATA DE EMISSÃO: 29/SET/2006

HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI

DELMO BIAGIOLI

E. ARACY BONI BIAGIOLI

S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO: 16/JUN/1958

SÃO PAULO-SP JABAQUARA

CC: LV-B006/FLS-0161/N-001649

895425688/00 PIS 10439559399

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN7116 05/200803

PROIBIDO PLASTIFICAR

8500-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO E AÇÃO IMOBILIAR DE SÃO PAULO (IRAPUAN)

WALTER ORETO

Flora Boni Biagioli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

*Flora Boni Biagioli*

CRCO/06

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.905/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 4426011161019570321-1; Data: 01/11/2016 10:19:48**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED86793-X8UD; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

*Walter Oreto*

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PÁGINA EM BRANCO

**SINGULAR**

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PEIXOTO**

contabilpeixoto@yahoo.com.br - Telefones 417

FACE SP PROTOCOL  
0.963.682/14



**ALTERAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS  
CONTRATUAL DA EMPRESA**

**SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA -  
ME**

**C.N.P.J.05.313.140/0001-33**

Pelo presente instrumento particular de contrato social que fazem entre si:

**ERICK BIAGIOLI DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de São Paulo, SP, nascido em 27/10/1985, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.380.414-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 338.631.578-00, residente e domiciliado a Rua Maria da Conceição Maciel Barros, 146, Vila Vera, CEP 04295-030, São Paulo, SP, e;

**HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI**, brasileiro, casado, natural de São Paulo, SP, nascido em 16/06/1958, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.408.768-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 895.425.688-00, residente e domiciliado Avenida Padre Arlindo Vieira, 3100, Jardim Vergueiro, Sacomã, CEP 04186-003, São Paulo, SP, e;

**MARCELO DE LUNA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/02/1977, natural de São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG 28.200.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 245.968.778-82, residente e domiciliado a Rua Vereador Jorge Ferreira, 69, Centro, CEP 09913-200, Diadema, SP;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com denominação social de: "**SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME**", e tendo sua sede Avenida do Taboão, 4.097, salas 03 e 07, Vila Santa Luzia, Taboão, CEP 09657-000, São Bernardo do Campo, SP, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o NIRC nº 35.220.008.051, em sessão de 12/07/2005 resolvem de pleno e comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio remanescente e já qualificado o Sr **ERICK BIAGIOLI DA SILVA**, possuidor de 3.920 (três mil e novecentas e vinte) quotas no valor nominal cada uma de R\$10,00 (dez reais) totalizando de R\$39.200,00 (trinta e nove mil duzentos reais) neste ato cede e transfere aos sócios já qualificados o Sr **HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI** e ao Sr **MARCELO DE LUNA** a quantia total de 1.960 (um mil novecentas e sessenta) quotas no valor nominal de R\$10,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) aos quais dá plena e total quitação das quotas distribuídas como segue na cláusula segunda.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**Distribuição das quotas;**

A) - Ao sócio **HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI**, já qualificado acima possuidor de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada uma totalizando de R\$ 600,00 (seiscentos reais) neste ato recebe do sócio já qualificado **ERICK BIAGIOLI DA SILVA** a quantia de 1.900 (um mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) aos quais pagou com recursos próprios, ficando com um total de 1.960 (um mil e novecentas e sessenta quotas) com valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
*Luís A. Soares*  
CRC/10

# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PEIXOTO & SILVA LTDA - ME

contabilpeixoto@yahoo.com.br - Telefones 4178.4602 - 4178.4500

B) - Ao sócio **MARCELO DE LUNA**, já qualificado acima, possuidor de 20 (vinte) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada uma, totalizando de R\$ 200,00 (duzentos reais) neste ato recebe do sócio já qualificado **ERICK BIAGIOLI DA SILVA** a quantia de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos quais pagou com recursos próprios, ficando com um total de 800 (oitocentas) quotas com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

## CLAUSULA TERCEIRA

O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representados neste ato por 40.000 (quarenta mil) quotas sociais; com valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada uma; totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

|                                  |         |                   |               |
|----------------------------------|---------|-------------------|---------------|
| Erick Biagioli da Silva...       | 49,00%  | 1.960 quotas...   | R\$ 19.600,00 |
| Humberto Francisco Biagioli..... | 49,00%  | 1.960 quotas...   | R\$ 19.600,00 |
| Marcelo de Luna.....             | 2,00%   | 80 quotas...      | R\$ 800,00    |
| Totalizando.....                 | 100,00% | 4.000 quotas..... | R\$ 40.000,00 |

## Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME", e tendo sua sede Avenida do Taboão, 4.097, salas 03 e 07, Vila Santa Luzia, Taboão, CEP 09657-000, São Bernardo do Campo, SP.

Parágrafo Segundo: Seu objetivo é de prestação de serviços de manuseio de correspondências, gráficos em geral e cópias reprográficas e digitação.

## Parágrafo Terceiro:

O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representados neste ato por 40.000 (quarenta mil) quotas sociais; com valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada uma; totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

|                                  |         |                 |               |
|----------------------------------|---------|-----------------|---------------|
| Erick Biagioli da Silva...       | 49,00%  | 1.960 quotas... | R\$ 19.600,00 |
| Humberto Francisco Biagioli..... | 49,00%  | 1.960 quotas... | R\$ 19.600,00 |
| Marcelo de Luna.....             | 2,00%   | 80 quotas...    | R\$ 800,00    |
| Totalizando.....                 | 100,00% | 4.000 quotas... | R\$ 40.000,00 |

Parágrafo Quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PEIXOTO & SILVA LTDA - ME

contabilpeixoto@yahoo.com.br - Telefones 4178.4602 - 4178.4500



17 10 14

**Parágrafo Quinto:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição.

**Parágrafo Sexto:** A sociedade iniciou suas atividades em **05.09.2002**.

**Parágrafo Sétimo** A administração da sociedade caberá a ambos aos sócios, **HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI** e **ERICK BIAGIOLI DA SILVA**, quer individualmente ou conjuntamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, os demais sócios já qualificados exercerão as funções, a saber: **MARCELO DE LUNA**- Diretor Operacional.

#### **Parágrafo §**

Dependerão sempre da aprovação prévia dos sócios que representem a maioria do capital social, nos atos destinados à aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis à participação em outras sociedades, a fusão, cisão ou transferência, transformação da sociedade e a cessão, total ou parcial, permanente ou temporária, de tecnologia, marcas e patentes a terceiros.

**Parágrafo Oitavo:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Nono:** Fica eleito o foro de **São Bernardo do Campo** para qualquer ação fundada neste contrato.

**Parágrafo Décimo:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se aos haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Os sócios declaram sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PEIXOTO & SILVA LTDA - ME

contabilpeixoto@yahoo.com.br - Telefones 4178.4602 - 4178.4500

# 17 10 14

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e conteúdo em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 22 de Agosto de 2014.

1º SUBDISTRITO

*Erick Silva*

**ERICK BIAGIOLI DA SILVA.**

2º SUBDISTRITO

*Humberto Biagioli*

**HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI.**

2º SUBDISTRITO

*Marcelo de Luna*

**MARCELO DE LUNA**

Testemunhas:

*Sueli Barbosa de Andrade*  
**SUELI BARBOSA DE ANDRADE**  
RG 17.153.048-2 SSP/SP.

*Leandro Augusto Santos Nunes*  
**LEANDRO AUGUSTO SANTOS NUNES.**  
RG 35.783.966-3 SSP/SP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
17 OUT. 2014  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CÍRCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 425.780/14-4  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO  
FLAVIA BERTINOTTO

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo - SP  
Bea Lezaro de Silva Oficial  
Avenida Celador Virguez 4726 - JUDGE RAMOS  
CEP 09094-000 - SB do Campo - SP - TEL. 4358-3051  
CPF 09094-000 - SB do Campo - SP - TEL. 4358-3051  
Reconheço por semelhança as firmas com valor econômico de ERICK BIAGIOLI DA SILVA, HUMBERTO FRANCISCO BIAGIOLI e MARCELO DE LUNA e dou fé.

S. B. do Campo, 21 de outubro de 2014  
Em testemunho  
RENAN FERNANDES CAMARGO DE SOUZA Escrevente  
Valor 28,40 Cart. 0966 Guia: 294 An. 10:08

REGISTRO CIVIL - SUBDISTRITO 0102010  
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2  
0966AA062671  
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1  
0966AA364284

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Luís A. Silva*  
CRC/MG



**SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO  
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>OBJETO</b>            | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega, pelo período de 60 (sessenta) dias.   |
| <b>SETOR SOLICITANTE</b> | Gerência de Cadastro e Cobrança   |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>     | Os serviços de impressão de correspondências com dados variáveis têm como objetivo manter o envio aos profissionais da contabilidade de notificações e de boletos bancários, referentes às anuidades. Tais serviços são indispensáveis, pois é por meio de notificação que se dá ciência ao profissional de seus débitos, junto ao CRCMG, e por meio do boleto que o profissional efetua o pagamento das anuidades, que, em muitos casos, estão divididas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com envios mensais dos boletos relativo a cada parcela. Trata-se, portanto, de serviço que necessita de continuidade, pois sua paralisação causaria empecilhos aos profissionais ao pagamento das anuidades, bem como prejuízos à Administração, causando dificuldades à arrecadação. |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>    | R\$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais) pela impressão 70.000 (setenta mil) unidades de correspondências.   |

De acordo.  
À superior consideração  
do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo processo,  
respeitando a legislação vigente e demais normas  
aplicáveis à espécie.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 05/10/2017  
13:59:57

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 06/10/2017 13:51:18

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 06/10/2017  
17:13:02

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 11/10/2017  
07:22:28

PÁGINA EM BRANCO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 201/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2017**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em junho deste ano, foi realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 012/2017, cujo objeto era *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão monocromática, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e o serviço de entrega, durante o período de 12 (doze) meses.”* Na oportunidade, sagrou-se vencedora do certame a empresa Impresso Print Editora e Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.242.964/0001-13, tendo sido assinado celebrado o contrato entre as partes, em 26 de julho de 2016, para prestação dos referidos serviços.

No entanto, no mês de setembro, a contratada passou a não responder os e-mails de solicitação de serviços, encaminhados pelas gerências de Tecnologia da Informação e de Cadastro e Cobrança, também foram realizadas várias tentativas de contato telefônico, em números diferentes, porém, também não houve sucesso. Assim, no dia 29/09, às 9h, o fiscal do contrato, Flávio Machado de Araújo, acompanhado do Gerente de Tecnologia da Informação, Cláudio Márcio Araújo da Silva, em diligência, deslocou-se até à sede da contratada para verificar, junto ao representante legal da empresa, Carlos Roberto Borges Garcia, os motivos do alheamento às solicitações do CRCMG. Os funcionários do Conselho foram recebidos por uma secretária, a qual informou que o senhor Carlos Garcia não se encontrava e que não havia previsão para sua chegada na empresa, alegou ainda que no dia 28/09 o telefone da empresa estava inoperante. No mesmo dia da diligência, às 14h06min, o fiscal do contrato tentou novamente contato telefônico com o senhor Carlos Garcia, porém, sem sucesso, logo depois efetuou a ligação através de seu telefone celular particular, embora não tenha sido atendido, o senhor Carlos Garcia, logo em seguida, retornou a ligação, no celular particular do fiscal, procurando saber quem havia feito a tentativa de contato, o fiscal se identificou e o questionou sobre o recebimento dos e-mails com as solicitações de serviços, ao que justificou o senhor Carlos Garcia que havia retornado a pouco de uma viagem e que os sócios da empresa encontravam-se em reunião, tratando da dissolução da sociedade, e que havia de entrar em contato após o término da reunião. Assim, foi recebida no CRCMG, em 03/10/2017, carta da contratada, solicitando a rescisão contratual, tendo em vista o encerramento de suas atividades.

Os serviços de impressão de correspondências com dados variáveis têm como objetivo manter o envio aos profissionais da contabilidade de notificações e de boletos bancários, referentes às anuidades. Tais serviços são indispensáveis, pois é por meio de notificação que se dá ciência ao profissional de seus débitos, junto ao CRCMG, e por meio do boleto que o profissional efetua o pagamento das anuidades, que, em muitos casos, estão divididas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com envios mensais dos boletos relativo a cada parcela. Trata-se, portanto, de serviço que necessita de continuidade, pois sua paralisação causaria empecilhos aos profissionais ao pagamento das anuidades, bem como prejuízos à Administração, causando dificuldades à arrecadação.

Diante do cenário em que a empresa, contratada através de regular processo licitatório, não reúne mais condições em atender às necessidades do CRCMG, em relação





# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

à impressão dos boletos bancários e das notificações de débitos, não pode a Administração ficar inerte, sob pena de incorrer em renúncia de receita por omissão, nos termos da Lei nº 8.429/1992, art. 10, inciso X. Dessa forma, sugerimos, portanto, que seja procedida a contratação por dispensa de licitação, em caráter de urgência, de empresa apta dar prosseguimento aos serviços de impressão dos boletos bancários e das notificações, com fulcro no inciso IV do art. 24 c/c inciso II do art. 13 da Lei nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*II - pareceres, perícias e avaliações em geral;*

Cumprе ressaltar que a contratação visa apenas o mínimo indispensável para atendimento da necessidade imediata e pelo período em que se processar a contratação de nova empresa, por meio do processo licitatório. Sabe-se que a licitação possui regras e fases que demandam tempo para sua concretização, além daqueles necessários à fase interna, como, por exemplo os prazos de realização do certame após sua publicação, de possíveis impugnações ao edital, de recursos contra as decisões do pregoeiro, etc., assim, propomos que a contratação por urgência se dê pelo prazo de 60 (sessenta) dias, julgando ser este prazo o suficiente para processamento regular do pregão.

Em pesquisa no mercado, realizamos contato com a empresa Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser Ltda-ME, que apresentou a proposta no mesmo valor praticado pela atual contratada, R\$ 0,0949 (novecentos e quarenta e nove décimos de milésimo de real), em apuração dos preços praticados por outras empresas do ramo para órgão públicos, encontramos o seguinte: Geoprint Tecnologia Ltda R\$ 0,10 (dez centavos), CTD - Cia de Impressão Digital R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) e Digital Impressões de Dados Variáveis Ltda R\$ 0,234 (duzentos e trinta e quatro de real), outras pesquisas apontaram os seguintes preços: Gcomgrafica R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), CMN Arte Digital R\$ 0,13 (treze centavos). Diante disso, constata-se não há superfaturamento no preço apresentado pela empresa Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser Ltda-ME, ficando resguardado, portanto, o princípio da vantajosidade.


Dessa forma, diante das razões expostas nesta justificativa, solicitamos ao senhor presidente a autorização para a contratação da empresa Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser Ltda-ME para a prestação de serviços de impressão

monocromática, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e o serviço de entrega, pelo período de 60 (sessenta) dias, por meio do processo de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

  
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

Autorizo a contratação dos respectivos serviços, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis à espécie.

  
Contador Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG

PÁGINA EM BRANCO



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA  
JURÍDICA**

|   |  |
|---|--|
| <b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b> | <b>201</b>   |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>                  | <b>Dispensa de Licitação nº 002/2017</b>   |
| <b>OBJETO</b>   | <b>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&amp;B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega, pelo período de 60 (sessenta) dias.</b> |

À  
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO

REFÊRENCIA: PAC Nº. 201/2017

**A S S U N T O:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, p&b, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega pelo período de sessenta dias.


Segundo justificativa de fls, o Sr. Vinicius Tadeu Rezende Rosa, a empresa anteriormente contratada não estava prestando o serviço a contendo, além do CRCMG ter recebido carta da referida empresa solicitando a rescisão contratual tendo em vista o encerramento de suas atividades. Informou ainda que diante a situação aventada o CRCMG não pode deixar de imprimir os boletos bancários e notificações de débito, sob pena de incorrer em renúncia de receita.

**Parecer**

Registre-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto da contratação.

A Assessoria Jurídica analisando os termos de presente PAC nº 201/2017, é de parecer que se encontra regular a sua formalização, nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação vigente.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

  
Willian Fernando de Freitas  
Assessor Jurídico

PÁGINA EM BRANCO



197 sexta-feira, 13 de outubro de 2017

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna pública a intenção de contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 2012/2017 / Dispensa de Licitação nº 002/2017, da empresa Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser Ltda/ME - CNPJ 05.313.140/0001-33, para prestação de serviços de impressão monocromática, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e o serviço de entrega, pelo período de 60 (sessenta) dias. Valor unitário por impressão: R\$ 0,0949 (novecentos e quarenta e nove décimos de milésimo de real). Quantidade estimada de impressões: 70.000 (setenta mil). Fundamento: inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

ROGÉRIO MARQUES NOÉ  
Presidente do Conselho

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna pública a intenção de contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 2022/2017 / Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, do engenheiro civil Roberto de Araújo Coelho - CREA-MG 34.939/D, para atuar como assistente técnico no processo judicial nº 19068-55.2016-4.01.3800. Valor total: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais); Fundamento: inciso II, do art. 25 c/c inciso II, do art. 13, da Lei nº 8.666/93. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

ROGÉRIO MARQUES NOÉ  
Presidente do Conselho

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Nº Processo: 148/2017  
O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, através da sua Comissão de Licitação, designa pela Portaria CRCMG nº 138/2017, comunica aos licitantes e aos demais interessados, que fica REVOGADA a publicação realizada no D.O.U. do dia 11/10/2017, pag. 24, seção 3, na parte em que se concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou complementação da Proposta Técnica da Tomada de Preço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso quanto à decisão da Comissão de Licitação do CRCMG que desclassificou todas as Propostas Técnicas das licitantes habilitadas, nos termos do art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.200/11, torna-se necessária a publicação do Edital de Intimação nº 1.200/11, em virtude da ausência de comparecimento dos interessados no ato de abertura da licitação nº 001/2017, em 13/10/2017, às 14h00, no endereço Rua Pamplona, 1200 - 8º Andar Jardim Paulista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389297-05-56-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1676-2355

227



FABRÍCIO PIMENTA RODRIGUES  
Pregeito

(SIDEC - 11/10/2017) 389297-30131-2017/NE000186

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2017

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais torna público que pretende locar imóvel na cidade de Patrocínio/MG, para acomodação da Delegacia Regional. O imóvel deverá atender as especificações constantes do chamamento público nº 003/2017, disponível no site www.crecim.gov.br ou na sede do CRECIM/MG, localizada na Rua dos Carijós, 244/10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, podendo, ainda, ser solicitado através dos seguintes e-mails: alessandra@crecim.gov.br, vyviane@crecim.gov.br e jonias@crecim.gov.br. A proposta será recebida até às 17h00min, horário de Brasília, do dia 27/10/2017. Dividas e esclarecimentos: telefone: (31) 3271.6044 - ramais 117, 123 e 170 ou e-mails mencionados.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.  
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 60450/2016: primeiro termo aditivo ao contrato 10/2016, inexigibilidade de licitação, prestação de serviços de assessoria na cobrança de crédito, R\$ 40.381,66, dotação 63130401002, Assinatura 14/09/2017, vigência 12 meses, contratada Carvalho & Elias Sociedade de Advogados Cnpj 18076629000180, sócios-administradores José A C Filho e Fernando R Elias, pelo CREC/DF Hernanes A Filho.

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO - CREF16/RN

### RETIIFICAÇÃO

No Edital de Convocação nº 1/2017, anexo V, publicado no DOU de 10/10/2017, Seção 3, pag. 152, exclua-se: de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidas ao CREF16/RN para o exercício de 2016 e da

(p/Coelho)

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

### EDITAL DE CITAÇÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, torna pública a convocação dos interessados para o ato de abertura da licitação nº 001/2017, em 13/10/2017, às 14h00, no endereço Rua Pamplona, 1200 - 8º Andar Jardim Paulista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389297-05-56-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

allegação final deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250.

MARLENE MARIA DE CARVALHO SALIM

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico nº 11/2012  
Pregão 80/2012. Espécie: 7º Termo Aditivo a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização para as subseções do Coren/MG. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada para os Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10: Arrebilho Multiserviços LTDA. CNPJ 07.655.416/0001-97. Valor Global: R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: 26/11/2017 a 26/01/2018.

Pregão Eletrônico nº 11/2012  
Pregão 80/2012. Espécie: 9º Termo Aditivo a contratação de serviços de mão de obra terceirizada de limpeza, telefonista, recepção, zeladoria e contínuos para a Sede do Coren-MG. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada para o Lote 01: Hidrelec Limitada - ME, C.N.P.J. 25.672.809/0001-90. Valor Global: R\$ 118.087,90 (cento e dezetoito mil oitenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 05/11/2017 a 05/01/2018. EMP. Dr. Marcos Rubio. Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Nº 19/2016. Processo 33/2016. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE. CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Contratado: E2 EDUCACAO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.129.834/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato por 12(dozes) meses, iniciando-se em 30/09/2017 e terminando em 30/09/2018. Valor global de R\$25.422,72 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e valor por edição de R\$ 6.355,68 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-SRP

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí por meio do Pregeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação na modalidade PREÇÃO PRESENCIAL 12/2017, cujo objeto: aquisição de móveis planejados - entrega e montagem, eletrodomésticos, equipamentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as determinações da Diretoria deste Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, conforme termo de referência anexo ao Edital. Recebimento dos envelopes propositos e documentação: às 15:00 (quinze) horas do dia 27/10/2017. Local dos eventos, retirada do Edital e



**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES****TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |  |                                   |
|---|--|-----------------------------------|
| <b>ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE</b>   |  |                                   |
| Gerência de Cadastro e Cobrança.  |  |                                   |
| <b>ITEM 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>   |  |                                   |
| 2.1. Prestação de serviços de impressão monocromática, P&B, de correspondências com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimentos e serviço de entrega, conforme as seguintes especificações:<br><br>a) <b>Papel:</b> Apergaminhado 75 gramas;<br>b) <b>Formato:</b> Tamanhos papel A4 (210 mm x 297 mm);<br>c) <b>Impressão:</b> A laser, auto envelopadas, com impressão monocromática, P&B, em formato duplex (frente e verso);<br>d) <b>Acabamento:</b> Dobrado, colado e serrilhado lateralmente;<br>e) <b>Quantidade:</b> Estimativa de 70.000 (setenta mil) impressões.<br><br>2.2. A contratada deverá encaminhar para análise e aprovação do CRCMG, em meio lógico, o layout de cada tipo de correspondência, em conformidade com os formatos que serão indicados pelo CRCMG, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o recebimento da solicitação.<br><br>2.3. Após aprovação do layout, o CRCMG enviará periodicamente, os lotes de impressão para a contratada, que deverá, no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento, encaminhar um arquivo, em meio lógico, com, pelo menos, 10 (dez) correspondências no formato aprovado pelo CRCMG, preenchidas com dados constantes do respectivo lote de impressão, por amostragem, para conferência e aprovação pelo CRCMG.<br><br>2.4. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de amostragem pelo CRCMG, as correspondências impressas deverão ser entregues na Sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, em caixas apropriadas de forma que preservem a integridade do material,<br><br>2.5. Todas as despesas com a entrega das correspondências correrão por conta da contratada, sem nenhum ônus para o CRCMG.<br><br>2.6. A quantidade de impressão mencionada neste Termo de Referência é meramente estimativa e não gera para o CRCMG a obrigação de contratação. |  |                                   |
| <b>ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO</b>   |  |                                   |
| 3.1. Os serviços de impressão de correspondências com dados variáveis têm como objetivo manter o envio aos profissionais da contabilidade de notificações e de boletos bancários, referentes às anuidades. Tais serviços são indispensáveis, pois é por meio de notificação que se dá ciência ao profissional de seus débitos, junto ao CRCMG, e por meio do boleto que o profissional efetua o pagamento das anuidades, que, em muitos casos, estão divididas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com envios mensais dos boletos relativo a cada parcela. Trata-se, portanto, de serviço que necessita de continuidade, pois sua paralisação causaria empecilhos aos profissionais ao pagamento das anuidades, bem como prejuízos à Administração, causando dificuldades à arrecadação.  |  |                                   |
| <b>ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>   |  |                                   |
| Centro de Custo: 328  | Projeto: 1005                                | Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.002 |
| <b>ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO</b>   |  |                                   |
| 5.1. Contratada deverá entregar as correspondências armazenadas em caixas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de conferência por amostragem, pelo CRCMG.   |  |                                   |
| <b>ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL</b>   |  |                                   |
| 6.1. A entrega deverá ser realizada na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, no horário de 8h30min as 12h e de 13h30min as 17h30min.   |  |                                   |
| DATA  | ASSINATURA DO GERENTE DE CADASTRO E COBRANÇA |                                   |
| Outubro/2017  |  |                                   |
| <b>ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>   |  |                                   |
| 7.1. Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a dissolução da empresa responsável pela execução dos serviços.  |  |                                   |
| <b>ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO</b>   |  |                                   |
| Não se aplica   |  |                                   |
| <b>ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA</b>   |  |                                   |
| 9.1. Será praticado o preço apresentado pela contratada que atenda às necessidades do CRCMG, bem como ao critério de vantajosidade, apurados mediante cotações com fornecedores do mesmo ramo de atividade.   |  |                                   |
| <b>ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>  |  |                                   |

PÁGINA EM BRANCO

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

Não se aplica.

**ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

11.1. O CRCEMG efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega de cada lote de correspondências impressas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, além das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho e da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. Serão descontados sobre os pagamentos a serem realizados, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. O valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso de execução dos serviços.

**ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO**

Não se aplica

**ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

13.1. A prestação dos serviços ocorrerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação de intenção de contratação na imprensa oficial.

**ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO**

14.1. Havendo descumprimento das condições previstas neste Termo de Referência, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

14.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.2. **Multa de:**

- I. 5% (cinco por cento), sobre o valor do lote de impressão solicitado, por descumprimento de cláusula contratual.
- II. mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do lote de impressão solicitado, por dia de atraso na entrega, limitada a 15 (quinze) dias.
- III. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de inexecução total do objeto.

14.1.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem III, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.2.2. Reserva-se ao CRCEMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, as multas referidas no item 14.1.2, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

14.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com o CRCEMG, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo ou não, independentemente de sua quantidade.

14.3. Além das sanções acima previstas, a contratação poderá ser rescindida pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº8.666/93.

**ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO**

Não se aplica

**ITEM 16 – INDICAÇÃO DO FUTURO FISCAL DO CONTRATO**

16.1. Gerente de Cadastro e Cobrança

**ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Cumprir os prazos, as especificações e as condições deste Termo de Referência.

17.2. Apresentar, quando solicitado, o layout de cada correspondência, em meio lógico, em conformidade com os formatos indicados pelo CRCEMG, para análise e aprovação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

17.3. Enviar, no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento do lote de impressão, arquivo em meio lógico, com, pelo menos, 10 (dez) correspondências no formato aprovado pelo CRCEMG, preenchidas com dados constantes do respectivo lote de impressão, por amostragem, para conferência e aprovação pelo CRCEMG.

17.4. Entregar as correspondências, armazenadas em caixas apropriadas, na sede do CRCEMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-105, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a aprovação do arquivo de conferência por amostragem, pelo CRCEMG.



PÁGINA EM BRANCO

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

- 17.5. Responsabilizar-se pela guarda e proteção dos arquivos disponibilizados pelo CRCMG, assim como pelo sigilo de suas informações, respondendo pelo extravio ou vazamento dos dados contidos em seu conteúdo.
- 17.6. Arcar com todas as despesas relacionadas com a completa execução dos serviços, incluindo todos os custos com mão de obra, insumos, impostos, taxas, transportes, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários resultantes da execução do objeto.
- 17.7. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no total ou em parte, as correspondências em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 17.8. Manter, durante a vigência contratual, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados.
- 17.9. Emitir as notas fiscais com as devidas deduções legais, devendo ser apresentadas, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.
- 17.10. Submeter-se à fiscalização do CRCMG, na execução dos serviços, seguindo às orientações transmitidas.
- 17.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 17.12. Manter-se, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, cuja comprovação se dará por meio das respectivas CNDs.

**ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG**

- 18.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 18.2. Enviar à contratada, por e-mail, os arquivos com as informações para impressão das correspondências.
- 18.3. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência.
- 18.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 18.5. Rejeitar as correspondências que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência;
- 18.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 18.7. Aplicar as penalidades e sanções administrativas cabíveis quando do descumprimento do objeto contratual por parte da contratada.

| DATA         | ASSINATURA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
|--------------|--|
| Outubro/2017 |  |
| DATA         | ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRCMG                  |
| Outubro/2017 |  |

PE-002/AF

Estamos de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência.

x   
Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser Ltda-ME

PÁGINA EM BRANCO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo |
|-------------------|------------------|-----------------|----------|
| 4459              | 2017             | 04.10.2017      |          |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta       | Projeto       | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------|---------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E | 1005-COBrança | -          |

| Histórico da Reserva   | Valor Total da Reserva |
|--|------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, P&B, DE CORRESPONDÊNCIA COM DADOS VARIÁVEIS, EM FORMATO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA (7.793 IMPRESSÕES) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. | R\$ 687,65             |

| Valor por Extenso   |
|---|
| Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual   |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| R\$ 80.500,00      | R\$ 39.834,70       | R\$ 687,65          | R\$ 39.977,65 |

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 04/10/2017  
17:17:54

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 05/10/2017 10:20:08

Assinado por ANTONIO  
DE PADUA SOARES  
PELICARPO  
(29314267687)  
Data: 05/10/2017 23:29:56

PÁGINA EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data 04.10.2017  
Hora 15:46



| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 4621       | 04.10.2017      | ORDINARIO       |          | 4459        | 2017      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta              | Projeto                                     | SubProjeto |
|-------------------|---------------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS | 1005 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                          |
|------------------|--|
| 1098             | AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS |

**Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )**

| Modalidade            | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação |             |        | 0             |

**Favorecido**

Nome : SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME CNPJ / CPF : 05.313.140/0001-33  
Endereço : AV. DO TABOÃO, 4097 - SALA 03 E 07 Bairro : TABOÃO  
CEP : 09657-000 Cidade : SÃO BERNARDO CAMPO UF : SP  
Banco : BRASIL Agência : 3131-3 Conta : 1440-0

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, P&B, DE CORRESPONDÊNCIA COM DADOS VARIÁVEIS, EM FORMATO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA (7.793 IMPRESSÕES) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. | 1             | R\$ 687,65     | R\$ 687,65            |

**Valor por Extenso**

Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual   |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| R\$ 80.500,00        | R\$ 39.834,70       | R\$ 687,65          | R\$ 39.977,65 |

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 06/10/2017  
09:18:32

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 06/10/2017 09:22:24

Assinado por ANTONIO  
DE PADUA SOARES  
PELICARPO  
(29314267687)  
Data: 06/10/2017 09:27:42

PÁGINA EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**



| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo |
|-------------------|------------------|-----------------|----------|
| 4460              | 2017             | 04.10.2017      |          |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta       | Projeto       | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------|---------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E | 1005-COBrança | -          |

| Histórico da Reserva  | Valor Total da Reserva |
|---|------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, P&B, DE CORRESPONDÊNCIA COM DADOS VARIÁVEIS, EM FORMATO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA (53.550 IMPRESSÕES) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. | R\$ 5.081,90           |

| Valor por Extenso                                |
|--|
| Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual   |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| R\$ 80.500,00      | R\$ 40.522,35       | R\$ 5.081,90        | R\$ 34.895,75 |

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
 TADEU REZENDE ROSA  
 (08418408650)  
 Data: 04/10/2017  
 17:17:55

Assinado por MARIA  
 APARECIDA LOPES  
 MONTEIRO CARDOSO  
 (99403641649)  
 Data: 05/10/2017 10:20:09

Assinado por ANTONIO  
 DE PADUA SOARES  
 PELICARPO  
 (29314267687)  
 Data: 05/10/2017 23:29:56

PÁGINA EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**



|   |  |                            |   |                       |                              |
|---|--|----------------------------|---|-----------------------|------------------------------|
| <b>Nº Empenho</b>   | <b>Data do Empenho</b>   | <b>Tipo do Empenho</b>     | <b>Processo</b>                             | <b>Nº. Reserva</b>    | <b>Exercício</b>             |
| 4622  | 04.10.2017   | ORDINARIO                  |   | 4460                  | 2017                         |
| <b>Conta de Despesa</b>   | <b>Descrição da Conta</b>  |                            | <b>Projeto</b>                              | <b>SubProjeto</b>     |                              |
| 6.3.1.3.01.01.002   | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS                                  |                            | 1005 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - | -                     |                              |
| <b>Número do Evento</b>   | <b>Descrição do Evento</b>                                       |                            |   |                       |                              |
| 1098  | AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS                     |                            |   |                       |                              |
| <b>Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )</b>  |  |                            |   |                       |                              |
| <b>Modalidade</b>   | <b>Complemento</b>   |                            | <b>Número</b>                               | <b>Núm. Controle</b>  |                              |
| Dispensa de Licitação   |  |                            | 002/2017                                    | 0                     |                              |
| <b>Favorecido</b>   |  |                            |   |                       |                              |
| <b>Nome</b>   | : SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME |                            | <b>CNPJ / CPF</b>                           | : 05.313.140/0001-33  |                              |
| <b>Endereço</b>   | : AV. DO TABOÃO, 4097 - SALA 03 E 07                             |                            | <b>Bairro</b>                               | : TABOÃO              |                              |
| <b>CEP</b>  | : 09657-000  | <b>Cidade</b>              | : SÃO BERNARDO CAMPO                        | <b>UF</b>             | : SP                         |
| <b>Banco</b>  | : BRASIL   | <b>Agência</b>             | : 3131-3                                    | <b>Conta</b>          | : 1440-0                     |
| <b>Histórico do Empenho</b>   |  |                            | <b>Qtde Parcelas</b>                        | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total Empenhado</b> |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, P&B, DE CORRESPONDÊNCIA COM DADOS VARIÁVEIS, EM FORMATO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA (53.550 IMPRESSÕES) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. |  |                            | 1   | R\$ 5.081,90          | R\$ 5.081,90                 |
| <b>Valor por Extenso</b>  |  |                            |   |                       |                              |
| Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos  |  |                            |   |                       |                              |
| <b>Dotação Orçamentária</b>   | <b>Empenhos Acumulados</b>                                       | <b>Valor deste Empenho</b> |   | <b>Saldo Atual</b>    |                              |
| R\$ 80.500,00   | R\$ 40.522,35  | R\$ 5.081,90               |   | R\$ 34.895,75         |                              |

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 06/10/2017  
09:18:32

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 06/10/2017 09:22:24

Assinado por ANTONIO  
DE PADUA SOARES  
PELICARPO  
(29314267687)  
Data: 06/10/2017 09:27:43

PÁGINA EM BRANCO



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO



## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIA E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.313.140/0001-33

Contato: GLEICE

Telefone: (11) 2598-7091

E-mail: gleice@siteprinter.com.br

| QUANT. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------|--|----------------|--------------|
| 53550  | Contratação de empresa em caráter urgência de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega. | R\$ 0,09       | R\$ 5.081,90 |

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL:

R\$ 5.081,90

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM ( NÃO)

## CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da posta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR:

DATA: 06/10/2017

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

PÁGINA EM BRANCO





# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO



## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIA E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.313.140/0001-33

Contato: GLEICE

Telefone: (11) 2598-7091

E-mail: gleice@siteprinter.com.br

| QUANT. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|----------------|-------------|
| 7246   | Contratação de empresa em caráter urgência de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso), incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega. | R\$ 0,09       | R\$ 687,65  |

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL:

R\$ 687,65

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM ( NÃO)

## CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
  - 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
  - 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
  - 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
  - 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
  - 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
  - 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR:

DATA: 06/10/2017

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

PÁGINA EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 01/11/2017  
Hora : 17:14



| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 5191       | 01.11.2017      | ORDINARIO       |          | 4956        | 2017      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta              | Projeto                                     | SubProjeto |
|-------------------|---------------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS | 1005 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                          |
|------------------|--|
| 1098             | AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS |

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

| Modalidade            | Complemento | Número   | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|----------|---------------|
| Dispensa de Licitação |             | 002/2017 | 0             |

Favorecido

Nome : SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME CNPJ / CPF : 05.313.140/0001-33  
 Endereço : AV. DO TABOÃO, 4097 - SALA 03 E 07 Bairro : TABOÃO  
 CEP : 09657-000 Cidade : SÃO BERNARDO CAMPO UF : SP  
 Banco : BRASIL Agência : 3131-3 Conta : 1440-0

| Histórico do Empenho   | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, P&B, DE CORRESPONDÊNCIA COM DADOS VARIÁVEIS, EM FORMATO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA (8.292 IMPRESSÕES) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. | 1             | R\$ 786,91     | R\$ 786,91            |

Valor por Extenso

Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual   |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| R\$ 78.500,00        | R\$ 49.764,25       | R\$ 786,91          | R\$ 27.948,84 |

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 01/11/2017  
19:01:01

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 06/11/2017 10:09:18

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 06/11/2017  
10:22:10

PÁGINA EM BRANCO



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO



## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIA E IMPRESSAO A LASER LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.313.140/0001-33

Contato: GLEICE

Telefone: (11) 2598-7091

E-mail:

| QUANT. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|----------------|-------------|
| 8292   | Contratação de empresa em caráter urgência de empresa especializada na prestação de serviço de impressão monocromática, P&B, de correspondência com dados variáveis, em formato duplex (frente e verso) , incluindo mão de obra, suprimento e serviço de entrega. | R\$ 0,09       | R\$ 786,91  |

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL:

R\$ 786,91

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM ( NÃO)

## CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1- O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
  - 2- O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
  - 3- No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
  - 4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
  - 5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
  - 6- A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
  - 7- A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9- Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR:

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 06/11/2017

PÁGINA EM BRANCO



### CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório número: Dispensa de Licitação nº 002/2017

| Item | Itens a serem verificados  | Sim | Não | Observações                     |
|------|--|-----|-----|---------------------------------|
| 1.   | Consta capa padronizada?   | X   |     |                                 |
| 2.   | Consta Solicitação de compra / serviço?  | X   |     |                                 |
| 3.   | Consta a proposta do fornecedor ou executante, quando possível?  | X   |     |                                 |
| 4.   | Constam as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT), quando pessoa jurídica?   | X   |     |                                 |
| 5.   | Constam documentos que comprovem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando possível?  | X   |     |                                 |
| 6.   | Consta justificativa com o motivo da contratação do fornecedor ou executante, que caracteriza a inexigibilidade ou dispensa?   | X   |     |                                 |
| 7.   | Consta a Solicitação / Autorização de abertura?  | X   |     |                                 |
| 8.   | Consta Nota de Reserva Orçamentária assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?  | X   |     |                                 |
| 9.   | Consta o despacho formal à Assessoria Jurídica do processo para emissão de parecer?  | X   |     |                                 |
| 10.  | Consta Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade?   | X   |     |                                 |
| 11.  | Consta publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação?  | X   |     |                                 |
| 12.  | Consta Nota de Empenho assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?   | X   |     |                                 |
| 13.  | Gerar / emitir a portaria de fiscal de contrato.   | X   |     |                                 |
| 14.  | Consta uma via do contrato devidamente assinada pelas partes?  | X   |     | Substituído por ordem de compra |
| 15.  | Consta relatório de conferência emitido pelo sistema SPW, assinado pelo gerente da GEADF e constando o carimbo com a informação de que os originais do pagamento e as certidões de regularidade estão no Boletim de Caixa? |     |     |                                 |
| 16.  | Consta Avaliação do Fornecedor ao final do contrato?   |     |     |                                 |

Responsável pelo preenchimento da checklist: *Luís Augusto Gomes* Data: 06/11/2017

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO